



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXV PORTO VELHO-RO SEGUNDA-FEIRA 03 DE MARÇO DE 2008 Nº 0947 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado da Administração.....	
Secretaria de Assistência Social.....	10
Secretaria do Estado de Saúde.....	10
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	11
Sec. de Estado de Justiça.....	22
Defensoria Pública.....	22
Secretaria de Estado de Finanças.....	23
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	25
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	25
Tribunal de Contas.....	25
Prefeituras Municipais do Interior.....	30
Ineditorial.....	32

GOVERNADORIA

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.º 2220/0549/2007, RESOLVE:

APOSENTAR, por tempo de serviço e contribuição, a servidora: **ALTINA DESMARET BOTELHO**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula 300033868, pertencente ao quadro de pessoal civil do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia – IPERON, nos termos do Artigo 40, da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998; Artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005; Lei Complementar n.º 228 de 10 de janeiro de 2000 e Lei Complementar 253 de 14/01/2002.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2008, 119ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/08/CPLO/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto n.º 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 011/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 1601.00554-00/2008-SEDUC

OBJETO: Ampliação e reforma do conselho estadual de educação, no(s) município(s) de **Porto Velho/RO**, discriminada no presente Edital.
FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
VALOR ESTIMADO: R\$ 233.646,78 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).
DATA DE ABERTURA: 25 (vinte e cinco) de março de 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X**, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/08/CPLO/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto n.º 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 012/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 1901.00844-00/2007-SEAPES

OBJETO: Construção de 0,830 Km de rede trifásica e 26,855 Km de rede monofásica na Linha MC-7, no(s) município(s) de Cujubim/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
VALOR ESTIMADO: R\$ 244.321,05 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 24 (vinte e quatro) de março de 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO -

CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de 10,00(dez reais), não reembolsáveis, a favor do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X**, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado. Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2008

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente CPLO/SUPEL

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 003, 004, 005, 006, 007 e 008/08/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs: 1420.00015-00/08, 1420.00018-00/08, 1420.00019-00/08, 1420.00016-00/08, 1420.00017-00/08 e 1420.00020-00/2008/DER/RO, respectivamente.

ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras-CPLO/SUPEL/RO, criada através do Decreto nº 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que considerando a necessidade de adequação no edital, o mesmo sofreu as alterações conforme segue:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Item 15.1 b) – "...Termo de Compromisso, conforme modelo constante no Anexo VI, do Edital..."	Item 15.1 b) – "...Termo de Compromisso, conforme modelo constante no Anexo VII, do Edital..."
Item 16 Tais informações poderão ser apresentadas na forma do "Termo de Responsabilidade" Anexo III...	Item 16 Tais informações poderão ser apresentadas na forma do "Termo de Compromisso" Anexo VII...
Item 27.1 "...Título da Dívida Pública, ou ainda Fiança Bancária(Anexo VII) ou Seguro Garantia (Anexo VIII), respeitando..."	Item 27.1 "...Título da Dívida Pública, ou ainda Fiança Bancária(Anexo IV), respeitando..."

Informamos ainda que os demais itens do edital em destaque, bem como, a data da sessão inaugural para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação para habilitação e propostas técnicas e de preços permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Controladoria Geral do Estado**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, torna público, aos interessados, que o Parecer nº 014/ASTEC/AJUR/CGE-2008, fls. 18 a 19, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n. 1105.00018-00/2008, com fundamento previsto no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, foi DISPENSADA de Licitação na contratação da empresa **A . DA SILVA MENEZES - ME**, visando custear despesa com aquisição de material de consumo, para suprir necessidades da CGE, no valor de R\$ 7.969,00 (sete mil, novecentos e sessenta e nove reais). Porto Velho, 28 de fevereiro de 2008.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.969,00 (sete mil, novecentos e sessenta e nove reais) em favor da Empresa **A DA SILVA MENEZES - ME**, processo n.1105-00018/2008, com base no Parecer nº 014/ASTEC/AJUR/CGE/2008, nas fls. 18 A 19, conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2008..

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, torna público, aos interessados, que o Parecer nº 163/ASTEC/AJUR/CGE-2007, fls. 15 a 16, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n. 1105.00058-00/2007, com fundamento previsto no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, foi DISPENSADA de Licitação na contratação da empresa **O R. VIEIRA**, visando custear despesa com aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, para suprir necessidades da CGE, no valor de R\$ 7.900,60 (sete mil, novecentos reais e sessenta centavos). Porto Velho, 28 de fevereiro de 2008.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.900,60 (sete mil novecentos reais e sessenta centavos) em favor da Empresa **O R VIEIRA**, processo n.1105-00058/2007, com base no Parecer nº 163/ASTEC/AJUR/CGE/2007, nas fls. 15 A 16, conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2008..

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Procuradoria Geral do Estado**EXTRATO Nº 163****ERRATA**

Processo: 1601/04875-2007
Contratante: SEDUC
Contratada: PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE-RO

Onde se lê no Convênio nº 295/PGE-2007 estas expressões

"Processo nº 01-1601/4878/00-2007"

"SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE"

"SESAU"

"1701210122000001790000"

"MILTON LUIZ MOREIRA"

Leia-se

"01-1601/4875-00/2007"

"SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO"

"SEDUC"

"1600112122000001830000"

"EDINALDO DA SILVA LUSTOZA"

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES –Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 164**ERRATA**

Processo: 2101/01040-2007
Contratante: SEAPEN/DEOSP
Contratada: EXTRACTA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Onde se lê no Contrato nº 227/PGE-2007, do Prazo – Cláusula Sétima.

"O prazo previsto para execução dos serviços, objeto da cláusula primeira, é de **dez dias**, não podendo ir além de cento e oitenta dias, consecutivos e ininterruptos, pela contratada."

Leia-se

"O prazo previsto para execução dos serviços, objeto da cláusula primeira, é de **sessenta dias**, e havendo paralisações não poderá ultrapassar a cento e oitenta dias, consecutivos e ininterruptos."

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES –Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 165**ERRATA**

Processo: 1301/00161-2007
Contratante: SEPLAN
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CHICO MENDES II - APRACHIM

Onde se lê no Convênio nº 265/PGE-2007 estas expressões

"SEPLAN"

"ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO

ASSENTAMENTO DO PROJETO CASULO – ASPROJECASULO DE ABAITARA..."

Leia-se

"SEPLAN"

"ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CHICO MENDES II – APRACHIM."

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES –Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 166**ERRATA**

Processo: 1712/01361-2005
Contratante: SESAU
Contratada: EMSEL – EMPRESA DE SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA.

Onde se lê no Contrato nº 169/PGE-2007

"Cláusula primeira. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços, de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, pela Contratada, no PRÉDIO ONDE ESTÁ A SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO PRÉDIO CHAMADO DE ANEXO II, DO ÓRGÃO, E NO PRÉDIO DA GERÊNCIA DE MEDICAMENTOS – GM, de acordo com as especificações contidas no projeto-básico.

Parágrafo único. Cabe ao titular da SESAU, redefinir periodicamente os serviços e os locais específicos onde irá a prestação recair, zelando pela boa qualidade nessa prestação e economicidade do



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

contrato. Fica o Estado desobrigado de atingir os limites máximos mensais estabelecidos, com relação aos serviços referentes a este contrato."

Leia-se

"Cláusula primeira. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços, de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, pela Contratada, no PRÉDIO ONDE ESTÁ A SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO PRÉDIO CHAMADO DE ANEXO II, DO ÓRGÃO, NO PRÉDIO DA GERÊNCIA DE MEDICAMENTOS – GM, NO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR-CEREST, E NO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO ÓRGÃO, de acordo com as especificações contidas no projeto-básico e Edital da Licitação.

Parágrafo único. Cabe ao titular da SESAU redefinir periodicamente os serviços e os locais específicos onde os serviços irão recair, zelando pela boa qualidade nessa prestação e economicidade do contrato. Fica o Estado desobrigado de atingir os limites máximos mensais estabelecidos, com relação aos serviços referentes a este contrato."

Observação - Os efeitos desta errata retroagem ao início do contrato, permanecendo inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições que não conflitam com as aqui constantes.

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES –Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 167**ERRATA**

Objeto: Extrato nº 033, publicado no DOE nº 0913, de 10.01.2008

Onde se lê

"ATIVIDADE DA SEAPEN"

Leia-se

"ATIVIDADE DA SEPLAN"

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES –Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 168

3º TACNT Nº 079/PGE-2005.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: EBENEZER TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

CNPJ/MF Nº 05.955.111/0001-75

Representado (a) por JOSÉ RAMÃO DOS REIS VARGAS – Sócio-Gerente

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 079/PGE-05, autorizando a SEDUC o prosseguimento do atendimento feito pela empresa, de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual, por mais onze meses, pelos mesmos preços até então estabelecidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-61.797,12 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101523820000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 00061, de 25.01.08.

PROCESSO: 1601/02942-2005

DA VIGÊNCIA: onze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.02.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOSÉ RAMÃO DOS REIS VARGAS – Sócio-Gerente /Contratada

- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário/ SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES –Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 169

1º TACNT Nº 175/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

CONTRATADO: EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA.

CNPJ/MF Nº 44.026.037/0006-79

Representado (a) por CELSO FERREIRA PENÇO – Sócio-Gerente

OBJETO: Fica autorizada a aquisição de mais duas mil e quinhentas toneladas de calcário dolomítico da Contratada, pelo valor mencionado na cláusula segunda, para atender a SEAPES, fazendo uma distribuição maior do produto, em favor dos pequenos produtores rurais, de acordo com o programa que desenvolve, nas ações voltadas à agricultura familiar no Estado de Rondônia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recursos 1000000000 – Elemento de Despesa 339032 - Nota de Empenho 00908, de 14.12.07.

PROCESSO: 1901/00313-2007

DA VIGÊNCIA: quinze dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- CELSO FERREIRA PENÇO – Sócio-Gerente / Contratada

- MARCO ANTÔNIO PETISCO – Secretário/ SEAPES

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES –Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 170

3º TACNT Nº 170/PGE-2004.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ/MF Nº 34.028.316/0027-42

Representado (a) por CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Noroeste e

ANE MARCIA DE OLIVEIRA LIMA – Gerente de Vendas de Noroeste

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 170/PGE-04, por mais nove meses, permitindo a continuidade aos serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, em favor da SEDAM, através da Contratada, com efeitos financeiros a partir do empenho, de 09.08.07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.000,00 (dez mil reais) – ATIVIDADE DA SEDAM - 1800104121101524340000 - Fonte de Recurso 1000000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 00127, de 09.08.07.

PROCESSO: 1811/00100-2004

DA VIGÊNCIA: nove meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.11.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Noroeste e

- ANE MARCIA DE OLIVEIRA LIMA – Gerente de Vendas de Noroeste

- AUGUSTO PASTORE – Secretário/ SEDAM

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES –Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 171

1º TACNT Nº 014/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: S. L. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.118.411/0001-37

Representado (a) por SIVALDO RODRIGUES GUERRA - Sócio

OBJETO: Fica prorrogado por mais doze meses o prazo da vigência do contrato entre as partes, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela empresa, pela qual realiza o fornecimento de refeições, na forma estabelecida, por preço fixo e mediante requisições, a fim de atender ao Sistema Penitenciário, no Município de Machadinho do Oeste/ RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-205.479,00 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais) – ATIVIDADE DA SEJUS - 2100106122124228930000 - Fonte de Recurso 0100000000 – Elemento de Despesa 339030 - Nota de Empenho 00025, de 02.01.08.

PROCESSO: 2101/00205-01-06
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.02.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SIVALDO RODRIGUES GUERRA – Sócio/Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/ SEJUS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 172

1º TACNT Nº 015/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: S. C. DE SOUZA DIAS ALIMENTOS-ME
CNPJ/MF Nº 00.554.346/0001-31
Representado (a) por ARNALDO DE SOUZA DIAS - Procurador

OBJETO: Fica prorrogado por mais doze meses o prazo da vigência do contrato entre as partes, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela empresa, pela qual realiza o fornecimento de refeições, na forma estabelecida, por preço fixo e mediante requisições, a fim de atender ao Sistema Penitenciário, no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-147.120,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e vinte reais) – ATIVIDADE DA SEJUS - 2100106122124228930000 - Fonte de Recurso 0100000000 – Elemento de Despesa 339030 - Nota de Empenho 00024, de 02.01.08.

PROCESSO: 2101/00206-00-06
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.02.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ARNALDO DE SOUZA DIAS - Procurador / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/ SEJUS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 173

1º TACNT Nº 016/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: S. L. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO,

COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF Nº 04.118.411/0001-37
Representado (a) por SIVALDO RODRIGUES GUERRA – Sócio

OBJETO: Fica prorrogado por mais doze meses o prazo da vigência do contrato entre as partes, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela empresa, pela qual realiza o fornecimento de refeições, na forma estabelecida, por preço fixo e mediante requisições, a fim de atender ao Sistema Penitenciário, no Município de Ariquemes/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.542.667,08 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oito centavos) – ATIVIDADE DA SEJUS - 2100106122124228930000 - Fonte de Recurso 0100000000 – Elemento de Despesa 339030 - Nota de Empenho 00026, de 02.01.08.

PROCESSO: 2101/00207-02-06
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.02.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SIVALDO RODRIGUES GUERRA – Sócio/Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/ SEJUS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 174

2º TACNT Nº 019/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: NOSSA VIAGEM E TURISMO LTDA.
CNPJ/MF Nº 05.955.111/0001-75
Representado (a) por JOSÉ RAMÃO DOS REIS VARGAS – Sócio-Gerente

OBJETO: Fica prorrogado o contrato de locação entre as partes, permitindo que prossiga o transporte escolar dos professores da rede pública estadual através da empresa interessada, por mais duzentos e vinte dias letivos, o atendimento se dando de acordo com as regras preestabelecidas.

PROCESSO: 1601/04526-2006
DA VIGÊNCIA: duzentos e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ RAMÃO DOS REIS VARGAS – Sócio-Gerente / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário/ SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 175

6º TACNT Nº 168/PGE-2004.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: SOCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 15.850.639/0001-33
Representado (a) por AILTON ARTUR DA SILVA – Sócio-Proprietário

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato de locação entre as partes por mais seis meses, possibilitando a continuidade do uso do imóvel, por unidade da SESAU.

PROCESSO: 1712/01026-2004
DA VIGÊNCIA: seis meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- GLÁDIS TERESINHA GASSEN MARTINS – Procuradora / Contratada
- ADEMIR EMANOEL MOREIRA – Coordenador Geral/ SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 176

2º TACNT Nº 038/PGE-2006.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: ÁTIMO SOFTWARE LTDA.
CNPJ/MF Nº 84.721.984/0001-90
Representado (a) por LUIMAR MANOEL ANGHEBEN – Sócio-Administrador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do pacto entre as partes por mais três meses, a partir de 02.02.08, para continuidade dos serviços técnicos especializados, realizados através da Contratada, mantendo-se as mesmas regras estabelecidas, a fim de atender as necessidades da SESAU.

PROCESSO: 1712/00673-2005
DA VIGÊNCIA: três meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.01.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIMAR MANOEL ANGHEBEN – Sócio-Administrador / Contratada
- ADEMIR EMANOEL MOREIRA – Coordenador-Geral/ SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 177

1º TACNT Nº 123/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: C & C TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ/MF Nº 04.584.366/0001-06
Representado (a) por ANTONIO HEITOR FIGUEIRA
CAPRIS – Sócio-Diretor

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato entre as partes por mais trinta dias, a fim de permitir a obtenção dos bens/equipamentos de informática com acréscimo, até o limite de vinte e cinco por cento do valor inicial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-59.019,59 (cinquenta e nove mil, dezenove reais, cinquenta e nove centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101528680000 - Fonte de Recursos 212000064 – Elemento de Despesa 449052 - Nota de Empenho 06202, de 19.11.07.

PROCESSO: 1601/01889-2007
DA VIGÊNCIA: trinta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANTONIO HEITOR FIGUEIRA CAPRIS – Sócio-Diretor /Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário/ SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES –Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 178

CONTRATO Nº 206/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESEDEC

CONTRATADO: ITAUTECSA. – GRUPO ITAUTECSA
CNPJ/MF Nº 54.526.082/0004-84
Representado (a) por MAURÍCIO D'OLIVEIRA GUALHANONE – Procurador e
RICARDO TRUJILLO JERÔNIMO - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição perante a Contratada de quatro computadores-servidores de redes, com disco SCSI, com as especificações constantes do projeto-básico, e acessórios, para fins de bem aparelhar o sistema de informática da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-48.000,00 (quarenta e oito mil reais) – ATIVIDADE DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL – FUNRESPOL: 1501106181125113040000 - Fonte de Recursos 202000000 – Elemento de Despesa 449052 - Nota de Empenho 00019, de 19.11.07.

PROCESSO: 1511/00016-2006
DA VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- MAURÍCIO D'OLIVEIRA GUALHANONE – Procurador/Contratada
- RICARDO TRUJILLO JERÔNIMO – Procurador/Contratada
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário/ SESEDEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES –Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 179

CONTRATO Nº 234/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: EMPRESAVIVO S/A
CNPJ/MF Nº 02.449.992/0105-50
Representado (a) por MÁRIO MARCIO BERALDO RAMOS e WAGNER DE OLIVEIRA LAMÔNICA

OBJETO: Objeto deste pacto é a admissão da empresa, para prestação do serviço de telefonia móvel (SMP), no sistema digital pós-pago, com o fornecimento de aparelhos telefônicos, nas quantidades autorizadas, a título de empréstimo gratuito (LOTE 01), tudo de acordo com as especificações constantes no PREGÃO Nº 098/2007/SUPEL/RO, com seus anexos, e a proposta de preços apresentada pela Contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais) – ATIVIDADE DA CGAG - 1100904122101523190000 - Fonte de Recursos 100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 00505, de 17.12.07.

PROCESSO: 1109/00130-2007
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MÁRIO MARCIO BERALDO RAMOS – Representante/VIVO S/A
- WAGNER DE OLIVEIRA LAMÔNICA - Representante/VIVO S/A
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador Geral/CGAG
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES –Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 180

CONTRATO Nº 238/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU E O DEOSP

CONTRATADO: TEC – TECNOLOGIA CIVIL LTDA.
CNPJ/MF Nº 01.914.830/0001-97
Representado (a) por OSCAR PORTO LINS JÚNIOR - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços técnicos, pelo Contratado, do tipo consultoria, nas áreas de arquitetura e engenharia,

como consta no projeto-básico, compreendendo a elaboração de projetos, para fins de atender a SESAU, definindo as bases da futura construção do seu prédio, nas obras do Centro Político Administrativo - CPA do Estado de Rondônia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-35.404,46 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais, quarenta e seis centavos) – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 1701210302109528790000 - Fonte de Recursos 100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 03683, de 31.12.07.

PROCESSO: 1712/01155-2007
DA VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- OSCAR PORTO LINS JÚNIOR – Procurador/Contratada
- ADEMIR EMANOEL MOREIRA – Coordenador Geral/ SESAU
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 181

CONTRATO Nº 239/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: TEC – TECNOLOGIA CIVIL LTDA.
CNPJ/MF Nº 01.914.830/0001-97
Representado (a) por OSCAR PORTO LINS JÚNIOR - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços técnicos, pelo Contratado, do tipo consultoria, nas áreas de arquitetura e engenharia, como consta no projeto-básico, compreendendo a elaboração de projetos, para fins de atender a SEDUC, definindo as bases da futura construção do seu prédio, nas obras do Centro Político Administrativo - CPA do Estado de Rondônia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-82.517,99 (oitenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais, noventa e nove centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101523820000 - Fonte de Recursos 100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 07250, de 31.12.07.

PROCESSO: 1601/05165-2007
DA VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- OSCAR PORTO LINS JÚNIOR – Procurador/Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário/ SEDUC
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 182

CONTRATO Nº 240/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS E DO DEOSP

CONTRATADO: CONSTRUTORA ARIPUANÃ LTDA. CNPJ/MF Nº 03.018.417/0001-70 Representado (a) por ANTÔNIO BISCONSIN – Sócio-Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a execução urgente de obras de engenharia, em caráter emergencial, através da contratada-executora, no imóvel do Presídio no Município de Cacoal-RO, do sistema penitenciário, a ocorrer nos limites permitidos e definidos nos termos do Parecer nº 571/GAB/PGE/07, de 26.12.07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-844.148,58 (oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais, cinquenta e oito centavos) – ATIVIDADE DA SEJUS - 2100106181125113720000 - Fonte de Recursos 100000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 01342, de 28.12.07.

PROCESSO: 2101/01111-2007
DA VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANTÔNIO BISCONSIN – Sócio-Administrador / Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/SEJUS
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 183

CONTRATO Nº 242/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: E. J. B. CENTROS COMERCIAIS S/A CNPJ/MF Nº 03.064.692/0001-20 Representado (a) por JOSÉ BARACAT - Sócio

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação de três salas, sob os nºs 1303, 1305 e 1307, no imóvel localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 07, Bloco A, na cidade de Brasília-DF, de acordo com a proposta de fl.04, em favor da SEDUC, para que ali faça funcionar a Representação de Ensino da Secretaria de Estado da Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101523820000 - Fonte de Recursos 100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 06903, de 14.12.07.

PROCESSO: 1601/05511-2007
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ BARACAT – Sócio/Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 184

CONTRATO Nº 003/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

CONTRATADO: EMSEMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ/MF Nº 05.505.592/0001-17 Representado (a) por ANDERSON PEREIRA BORGES – Sócio-Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços, de limpeza e conservação, pela Contratada, nas dependências do prédio onde está a sede administrativa da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, incluindo fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e os utensílios de limpeza, de acordo com as especificações contidas no projeto-básico.

PROCESSO: 1301/00124-2007
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.01.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANDERSON PEREIRA BORGES – Sócio-Administrador / Contratada
- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário Adjunto/ SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 185

CONTRATO Nº 004/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADO: BANDOLIM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA. CNPJ/MF Nº 96.216.429/0001-90 Representado (a) por JÚLIO CESAR ZARZUR RODRIGUES - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a entrega de refeições preparadas pela Fornecedora, para atender os presos e servidores plantonistas, do Sistema Penitenciário de Rondônia, no Município de Vilhena/RO, com café da manhã, almoço e jantar, nas quantidades estritamente necessárias, de acordo com o Edital da Licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-872.941,55 (oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais, cinquenta e cinco centavos) – ATIVIDADE DA SEJUS - 2100106122124228930000 - Fonte de Recurso

0100000000 – Elemento de Despesa 339030 - Nota de Empenho 00040, de 29.01.08.

PROCESSO: 2101/00102-00/07
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.01.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JÚLIO CESAR ZARZUR RODRIGUES - Procurador /Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário/SEJUS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 186

CONTRATO Nº 005/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAD

CONTRATADO: ALFATEC INDÚSTRIA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF Nº 08.381.339/0001-97 Representado (a) por LUIZ FERNANDO VIEIRA VERAS

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a locação e manutenção de software em módulos de suporte, próprio a atividades de controle de combustíveis, pela contratada, em favor da SEAD, para utilização em seu favor, atendendo a necessidade sua, na área de transporte, com entrada, saída e o uso das viaturas oficiais, o que permitirá mais economia e eficiência nesse setor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-78.000,00 (setenta e oito mil reais) – ATIVIDADE DA SEAD: 2200104122101529270000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 00052, de 25.01.08.

PROCESSO: 2201/00379-2007
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.01.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIZ FERNANDO VIEIRA VERAS – Representante / Contratada
- VALDIR ALVES DA SILVA – Secretário / SEAD
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 187

CONTRATO Nº 006/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A CNPJ/MF Nº 00.028.986/0001-08

Representado (a) por IVANA COCARELLI - Procuradora

OBJETO: O objeto deste pacto é a prestação de serviços pela contratada, de assistência técnica com fornecimento de peças e materiais, sempre que necessitar, nos elevadores da marca Schindler, utilizados no prédio onde funciona o shopping cidadão de Porto Velho-RO, a fim de que, durante a vigência do compromisso, fiquem estes equipamentos funcionando satisfatoriamente, nas condições aqui especificadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-25.863,48 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais, quarenta e oito centavos) – ATIVIDADE DA CGAG - 1100904122101523190000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 00023, de 02.01.08.

PROCESSO: 1109/00140-2007
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.01.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- IVANA COCARELLI - Procuradora / Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador Geral/CGAG
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 188

CONTRATO Nº 008/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

CONTRATADO: PIARARA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ/MF Nº 01.746.769/0001-16
Representado (a) por ARLEI CARLOS BERKEMBROCK – Sócio-Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a aquisição de sementes de feijão, certificadas, do tipo S1, da variedade CARIOCA PRECOCE, da Contratada, com as especificações técnicas e nas quantidades permitidas, aptas a germinar, para atender a SEAPES, em programa que desenvolve na área da agricultura, a fim de propiciar o aumento da produção e melhoria da qualidade dos grãos, entregues tais produtos pela empresa, de conformidade com o lote de 01 do Termo de Referência, que compõe o Edital da Licitação/Pregão Eletrônico nº 163/2007/ SUPEL/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-2.172.960,00 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339032 - Nota de Empenho 00037, de 07.02.08.

PROCESSO: 1901/00825-2007
DA VIGÊNCIA: trinta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.02.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ARLEI CARLOS BERKEMBROCK – Sócio-Administrador / Contratada
- MARCO ANTÔNIO PETISCO – Secretário/SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 189

CONTRATO Nº 009/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: ENGERO – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF Nº 05.695.639/0001-52
Representado (a) por EVERALDO MOURA SILVA – Sócio-Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços na área de engenharia, de conclusão na construção de módulo na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Eduardo Lima e Silva, localizada no Município de Porto Velho-RO, pela Contratada-Executora, restringindo-se aos itens que falta executar, aqueles da planilha do DEOSP, de fls. 821/823.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-153.520,16 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361126929550000 - Fonte de Recursos 0118000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 00182, de 11.02.08.

PROCESSO: 1601/02783-2006
DA VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.02.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EVERALDO MOURA SILVA – Sócio-Administrador / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário/ SEDUC
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 190

CONTRATO Nº 010/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: COPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ/MF Nº 05.677.843/0001-40
Representado (a) por MARILENE CARDOSO COSTA – Sócia-Gerente

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a execução de obras de construção de bloco com cinco salas de aula, subestação aérea e alimentação principal, e mais de reforma dos vestiários, na Escola Estadual Maria Nazaré dos Santos, localizada no Município de Porto Velho-RO, da rede da SEDUC, tudo conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-260.088,00 (duzentos e sessenta mil, oitenta e oito reais) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361126929550000 - Fonte de Recursos 0118000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 00240, de 13.02.08.

PROCESSO: 1601/03878-2007
DA VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.02.08

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- RAILDO PASCOAL COSTA – Procurador/ Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário/ SEDUC
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 191

CONVÊNIO Nº 295/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE-RO
CNPJ/MF Nº 15.884.109/0001-06
Representado (a) por VALCIR SILAS BORGES – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, em favor do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, para aquisição de óculos, com a finalidade de fazer a distribuição gratuita aos alunos da rede pública de ensino fundamental na região, médio prévio exame de vista, tudo conforme o programa de saúde visual, e plano de trabalho, aprovado pela SEDUC, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – ATIVIDADE DA SEDUC: 1600112122000001830000 - Fonte de Recursos 1000000000 – Elemento de Despesa 334041 - Nota de Empenho 06779, de 04.12.07.

PROCESSO: 1601/04875-2007
DA VIGÊNCIA: 31.12.07
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 06.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VALCIR SILAS BORGES – Prefeito Municipal
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 192

CONVÊNIO Nº 003/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-RO

CNPJ/MF Nº 63.762.025/0001-42

Representado (a) por ALTAMIRO SOUZA DA SILVA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio e cooperação do Estado, para a realização do evento denominado “7ª Corrida Nacional de Jericos Motorizados” de cunho sócio-cultural e esportivo, promovido pelo Município, na sua região, que acontecerá neste mês de fevereiro de 2.008, no período de 10 a 17, valorizando-se as festas culturais e atraindo investimentos. Fica fazendo parte integrante deste documento o plano de trabalho, devidamente aprovado pelo titular da SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL: 2000127811121611080000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 334041 - Nota de Empenho 00027, de 08.02.08.

PROCESSO: 2001/00015-2008

DA VIGÊNCIA: 17.02.08

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 08.02.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ALTAMIRO SOUZA DA SILVA – Prefeito Municipal
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA – Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 193

CONVÊNIO Nº 004/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR BETEL

CNPJ/MF Nº 15.894.355/0001-49

Representado (a) por JADER PEREIRA DIAS - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade

conveniente, para realizarem evento cultural, a “4ª Mostra Cultura de Música da Zona da Mata”, na cidade de Rolim de Moura-RO, com a apresentação de grupos musicais oriundos da região zona da mata, como forma de valorizar e fomentar a cultura daquela região, com acesso gratuito ao público.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.000,00 (dez mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL: 2000113392121511970000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 335043 - Nota de Empenho 00029, de 08.02.08.

PROCESSO: 2001/00020-2008

DA VIGÊNCIA: 17.02.08

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.02.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JADER PEREIRA DIAS – Presidente da Associação
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA – Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 194

CONVÊNIO Nº 005/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E A FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE RONDÔNIA

CNPJ/MF Nº 03.296.934/0001-00

Representado (a) por SELOI TOTTI - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação e o apoio da SECEL, para em parceria com a Federação realizarem juntos evento, o “Seletiva Sul-Americana de Judô”, que acontecerá na cidade de Porto Velho-RO, no período de 22 a 24 de fevereiro/08, como forma de valorizar e incentivar o esporte, nessa modalidade. O evento dar-se-á no Ginásio Poliesportivo Cláudio Coutinho, de acordo com a programação estabelecida, sendo aberto à população em geral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL: 2000127811121611080000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 335043 - Nota de Empenho 00028, de 08.02.08.

PROCESSO: 2001/00014-2008

DA VIGÊNCIA: 24.02.08

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 13.02.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SELOI TOTTI – Presidente da Entidade
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA – Secretário / SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 195

TERMO RESCISÃO Nº 001/PGE-2008.

O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

e de outro, a Empresa F & C CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ/MF Nº 07.031.428/0001-40

Representado (a) por FELIPE FONSECA CUNHA – Sócio-Majoritário

Considerando que as partes celebraram entre si o Contrato nº 020/PGE – 2005, para a construção de módulo educativo padrão, de quatro salas, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Elvandas Maria Siqueira, localizada no Município de Buritis-RO, conforme disposto na cláusula primeira, e, após iniciar a execução, surgiram entraves:

RESOLVEM, com fundamento no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93,

DECLARAR rescindido o aludido Contrato sem ônus para as partes, atendendo-se ao aqui disposto, e liberando-se as cauções da empresa por acaso retidas, em inexistindo débitos da mesma, pendentes de solução para com a Fazenda Estadual.

Esta rescisão amigável opera seus efeitos a partir de 13.12.07, data em que o processo deu entrada na Procuradoria Geral do Estado, sem prejuízo da apuração da culpa e o seu grau, em sindicância e/ou processo disciplinar, o que deverá ser providenciado imediatamente pelo DEOSP, para a responsabilização de servidor ou servidores, enfim daquele que tenha contribuído para o insucesso da obra.

PROCESSO: 1601/03728-2004

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 08.01.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FELIPE FONSECA CUNHA – Sócio-Majoritário/Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 196**CANCELADO**

CONTRATO Nº 086/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: BEMILANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.793.774/0001-78

Representado (a) por CHRISTIANE DE ARRUDA MONTEIRO TROU D'OLIVEIRA - Procuradora

PROCESSO: 1712/01394-00/2004

EXTRATO Nº 197**CANCELADO**

CONTRATO Nº 090/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: SAMUEL CASTIEL JUNIOR
CNPJ/MF Nº 04.083.663/0001-78
Representado (a) por SAMUEL MOISÉIS CASTIEL JR - Sócio

PROCESSO: 1712/01461-00/2004

EXTRATO Nº 198**CANCELADO**

CONTRATO Nº 107/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: HOSPITAL PANAMERICANO LTDA.
CNPJ/MF Nº 00.894.710/0001-02
Representado (a) por PAULO ROBERTO DA SILVA - Sócio

PROCESSO: 1712/00022-00/2005

EXTRATO Nº 199**ERRATA**

Objeto: Extrato nº 157, publicado no DOE nº 0931, de 08.02.2008

Onde se lê no Extrato, como recursos do Estado:

"**R\$-30.000,00** (trinta mil reais) – ATIVIDADE SEPLAN – 1300104121102110560000 - Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recursos: 1000000000 - Nota de Empenho nº 00565, de 21.12.07."

Leia-se:

"**R\$-50.000,00** (cinquenta mil reais) – ATIVIDADE SEPLAN – 1300104121102110560000 - Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recursos: 1000000000 - Nota de Empenho nº 00565, de 21.12.07."

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 200**ERRATA**

Processo: 1712/01077-2007
Contratante: SESAU
Contratada: PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA-RO

Onde se lê no Convênio nº 206/PGE-2007, no Parágrafo único da Cláusula Terceira.

"O Município cooperará com o gerenciamento dos recursos do Estado, responsabilizando-se pelos pagamentos das despesas e valores que excederem."

Leia-se

"O Município cooperará com pelo menos R\$-1.709,20 (um mil, setecentos e nove reais e vinte

centavos), e no gerenciamento dos recursos do Estado, responsabilizando-se pelos pagamentos das despesas e valores que excederem."

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 201**ERRATA**

PROCESSO: 1712/01010-07
CONCEDENTE: SESAU
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO

Onde se lê no Convênio nº 297/PGE-2007

"Elemento de Despesa 404042"

Leia-se

"Elemento de Despesa 444042"

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 202

6º TACNT Nº 026/PGE-2002.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

LOCADOR: LEANDRO XIMENES DA SILVA
C.P.F. Nº 610.116.812-34

OBJETO: Onde se lê na cláusula primeira do quinto termo aditivo "... até 04.10.07", leia-se "... até a data improrrogável de 03.05.08".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.639,99 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais, noventa e nove centavos) – ATIVIDADE DA SEFIN - 1400104122101524200000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339036 - Nota de Empenho 00008, de 02.01.08.

PROCESSO: 4101/00001-2002
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.02.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LEANDRO XIMENES DA SILVA - Locador
- JOSÉ GENARO DE ANDRADE – Secretário/SEFIN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 203

CONTRATO Nº 015/PGE-2008.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: VALE DO JAMARI CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ/MF Nº 02.903.530/0001-75

Representado (a) por TACIANA DE MEDEIROS SILVA – Sócia-Gerente

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a execução de obras de reforma geral na Escola Estadual de Ensino Fundamental Marechal Rondon, localizada no Município de Corumbiara-RO, da rede da SEDUC, pela contratada-executora, tudo conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-223.531,11 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e onze centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361107129550000 - Fonte de Recursos 0118000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 00161, de 11.02.08.

PROCESSO: 1601/04899-2007
DA VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.02.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- TACIANA DE MEDEIROS SILVA – Sócia-Gerente / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário/ SEDUC
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

Gabinete Militar

PORTARIA Nº 015/GAMIL-2008
Porto Velho-RO, 22 de fevereiro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 375, de 18 de maio de 2007 e do Regimento Interno do Gabinete Militar, aprovado pelo Decreto nº 13.247, de 08 de novembro de 2007,

RESOLVE:

- Dispensar, a contar de 19 de fevereiro de 2008, o **3º SGT PM RE 100034312 FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA**, da percepção da Gratificação de Representação instituída pelo Decreto Nº 9495, de 28 de maio de 2001, por ter sido transferido para Reserva Remunerada, nos termos da Portaria Nº 026/DP-6, de 11 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 0938, de 19 de fevereiro de 2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES B. LESSA – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 018/GAMIL-2008

Porto Velho-RO, 25 de fevereiro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 375, de 18 de maio de 2007 e do Regimento Interno do Gabinete Militar, aprovado pelo Decreto nº 13.247, de 08 de novembro de 2007,

RESOLVE:

- Dispensar, a contar de 25 de fevereiro de 2008, os Policiais Militares abaixo relacionados da percepção da Gratificação de Representação instituída pelo Decreto Nº 9495, de 28 de maio de 2001, em face de terem sido designados a frequentarem Curso de Aperfeiçoamento, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

CAP PM RE 02013-9 DONISETTE FELICIANO;

CAP PM RE 05458-2 MARCOS SEIXAS LEITE;e

2º SGT PM RE 03696-8 ANGELITA FERNANDES DE SOUZA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 003/GAB/SEAS
Porto Velho-RO, 20 de Fevereiro de 2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 411, de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **Adelmo Pedro de Oliveira Junior, João Lourenço dos Santos Filho e Maria Otilia da Silva Tinoco**, sob a presidência do primeiro para formar a Comissão para Tomada de Contas Especial para levantamento e apuração dos processos de Suprimentos de Fundos e Diárias que se encontram pendentes na contabilidade, da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia – FASER – UG 11030; Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS- UG 11012 e Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente FUNEDCA – UG 11013 ;

Art. 2º - O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, podendo se necessário, devidamente justificado ser prorrogado;

Art. 3º - O presidente da Comissão deverá apresentar mensalmente ao Gabinete da Secretária, com cópia a Contabilidade, Relatório das atividades desenvolvidas a cada 30 (trinta) dias;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

IRANY FREIRE BENTO
Secretária/SEAS

Secretaria de Saúde

FHEMERON

PORTARIA Nº 034 /GAB/PRESID/FHEMERON
Porto Velho, 02 de Março de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores **CAMILA LAMARA PINTO**, Chefe de Núcleo, Cadastro 300070573,

FRANCISCO NONATO DA SILVA, Agente de Portaria, Cadastro 300052303, **JOSÉ TAVARES DE LIMA**, Oficial de Manutenção, Cadastro 300022486, **MAGDA ROBERTA BARBOSA DA SILVA**, Chefe de Núcleo, Cadastro 300071017, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Retirada e Pesagem do Lixo Biológico** produzido por este Hemocentro Coordenador/FHEMERON, no prazo de 90 (noventa) dias.
Esta Portaria entra em vigor a contar da assinatura da Portaria.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 033 GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 05 de Março de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores, **ERNEANDES DIAS BRITO**, Farmacêutico, Cadastro 300049879, **MARCOS FURTADO MENDONÇA**, BioMédico, Cadastro 300056009, **MARCIA CRISTINA TIVIROLLI TORRES**, Chefe de Equipe, Cadastro 300067066, **RITA DE CASSIA GUSMÃO DA FONSECA**, Enfermeira, Cadastro 300038908, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida de procederem o recebimento de matérias de consumo, permanente e outros, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON, no prazo de 90 (noventa dias).

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

AGEVISA

PORTARIA Nº 81 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 29 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006. Considerando a necessidade de Comissão de levantamento do Inventário e Financeiro dos Bens Patrimoniais da AGEVISA-RO, nos municípios de Ji-Paraná, Pres. Médici, Alvorada, Ministro Andreazza, Castanheira, Novo Horizonte, Cacoal, Rolim de Moura, São Felipe, Primavera, Nova Brasilândia, São Miguel, Seringueira, Costa Marques, São Francisco, Alta Floresta, Santa Luzia, Parecis, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Chupiguaia, Vilhena, Cerejeira, Colorado, Pimenteira, Cabixi, Urupá, Mirante da Serra, Teixeiraopolis, Nova União, Vale do Paraíso, Ouro Preto, Jarú, Gov. Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anarí, Cacaúlândia, Machadinho, Monte Negro, Buriti, Campo Novo, Ariquemes, Alto paraíso, Rio Crespo, Cujubim, Jamari, Candeias, Porto Velho, Nova Mamoré e Guajará Mirim, no período de 03/03/2008 à 19/03/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de levantamento do Inventário e Financeiro dos Bens Patrimoniais da AGEVISA-RO.

- 1) Mário Sávio Vieira de Souza, matrícula 300069003, função: Chefe do Núcleo de contabilidade; Presidente
- 2) Maria do Perpetuo Socorro dos Santos Batista, matrícula 300016945, função: Aux. Serv.de Saúde; Membro
- 3) Manuel Alpirez Moilina Filho, matrícula 300068207, função: chefe de Núcleo de convênio; Membro
- 4) João José Lobo Gaston, matrícula 300044045, função: Oficial de manutenção; Membro

I – Servidores:

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

ERRATA

Com conferência:

Portaria nº 18/GAB/AGEVISA-RO

ASSUNTO: Em virtude de substituir o servidor **CÉSAR AUGUSTO BEZERRA BORBA DE ARAÚJO**, matrícula 300002422, ocupante do cargo de Chefia de Núcleo de Vigilância Epidemiológica da AGEVISA-RO, o qual se encontra em licença prêmio. Publicação: 11/02/2008
DOE nº 0932

Onde se lê:

Art. 1º Designar a servidora **EDITH LUCENA VIANA**, matrícula nº 300004419, para responder como Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar da AGEVISA-RO, no período de **01/01/2008 a 31/03/2008**.

Leia-se:

Art. 1º Designar a servidora **EDITH LUCENA VIANA**, matrícula nº 300004419, para responder como Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar da AGEVISA-RO, no período de **01/01/2008 a 29/02/2008**.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2008.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 79/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 28 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: Tatiana Viera de Lima – técnica em enfermagem, Jose Tito Coutinho Filho – supervisor técnico e Antonio Donato Pereira - motorista, com o objetivo de assessorar a criação e implantação do comitê da dengue a nível municipal, no Município de Guajará Mirim, no período de 05 a 07 de março de 2008.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de acordo com o memorando n.º 207 de 28 de fevereiro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 076 /GAB/NVA/GTAF/AGEVISA-RO
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: MARIO SAVIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 300069003, Chefe do Núcleo de Contabilidade, JOÃO José Lobo Gaston, Matrícula 300044045, oficial de Manutenção, MANOEL ALPIREZ MOLINA FILHO, matrícula 300068207, Chefe do Núcleo, MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS BATISTA, matrícula 300016945, AILTON FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 300043958, motorista ELIAS FERREIRA DOS ANJOS, matrícula 300043958, para a relacionado, para se deslocarem aos municípios de Ji-Paraná, Pres.Médici, Alvorada, Ministro M. Andreazza, Castanheira, Novo Horizonte, Cacoal, Rolim de Moura, São Felipe, Primavera, Nova Brasilândia, São Miguel, Seringueira, Costa Marques, São Francisco, Alta Floresta, Santa Luzia, Pareis, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Chupiguaia, Vilhena, Cerejeira, Colorado Pimenteira e Cabixi, Urupá, Mirante da Serra, Teixeiraopolis, Nova União, Vale do Paraíso, Ouro Preto, Jaru, Gov. Jorge Teixeira, Theobroma, vale do Anari, Cacauplandia, Machadinho, Monte Negro, Buriti, Campo Novo, Ariquemes, Alto paraíso, Rio Crespo, Cujubim, Jamari, Candeias, Porto velho, Nova Momoré e Guajará Mirim, onde será realizado o levantamento do inventário físico e financeiro dos Bens patrimoniais da AGEVISA, no período de 03 /03/2008 à 19 /03/ 2008,

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 16,5 diárias de acordo com o Memorando n.º 47 e 49 /GTAF/AGEVISA-RO, de 27 de fevereiro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2008

CONTRATANTES: A AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- AGEVISA-RO e REMOPEÇAS RETÍFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA.

OBJETO: tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de retifica de motores, bomba injetora e bicos com reposição de peças, para atender os 48 (quarenta e oito) veículos pertencentes à frota da Agência Estadual de Vigilância em saúde - AGEVISA, ATRAVÉS DE EMPENHO ESTIMATIVO, conforme descrições nos autos:

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
Elemento de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 100
Nota de Empenho: nº 2008NE00044 de 11/02/2008.

DO PROCESSO Nº: 01-1734.00160- 00/2007.
DO PRAZO: 06(seis) meses, após assinatura do instrumento contratual.
DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2008

ASSINAM:
GILBERTO MIOTTO– Diretor Geral da AGEVISA-RO
VALDECIR LUIZ GHEDIN- Representante Legal

Porto Velho/RO, 11 de fevereiro de 2008.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 081/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 28 de Fevereiro de 2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia / da Gerência Administrativa / Núcleo de Arquivo Geral, para Gerência Administrativa / Núcleo Administrativo / Setor de Segurança, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300043704	TEREZINHA CUNHA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO

APARTIR DE: 01.03.2008

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Diretor Executivo/HESPJP II

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria n.º 004/08-GAB/SESDEC
Porto Velho, 14 de janeiro de 2008.
(F.E. n.º 063/08)

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, inciso I, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 20 de Outubro de 2007 a 20 de Abril de 2008, a servidora **ESDRAS LOPES FERREIRA**, Escrivã de Polícia, matrícula 3000.61346, para exercer o cargo de Chefe de Cartório, da Delegacia de Polícia Civil do Município de Cerejeiras/RO, com gratificação de símbolo **CDS-03**, em substituição à Titular da Pasta, Kátia Gonçalves dos Santos, Escrivã de Polícia, Matrícula n.º 300059801, que se encontra em gozo de Licença Maternidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania

PORTARIA Nº 021/GAB/SESDEC

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000 e considerando o Processo Administrativo n.º 1501.01366-00/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - **Constituir comissão** destinada a receber definitivamente a obra de construção de um prédio para abrigar a instalação de equipamento de comunicação para funcionamento de torre de transmissão de rádio do Centro Integrado de Operações – CIOP, no município de Porto Velho/RO, na Avenida Amazonas, 6781, Bairro: Escola de Polícia, de acordo com as especificações descritas na Carta Contrato n.º 001/07 constante no citado processo.

Art. 2º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

PRESIDENTE:

Ronaldo Sawada Vieira – Perito Criminal – Mat. 300021548

MEMBROS:

Fábio Soares Folly – Perito Criminal – Mat. 300059940

Alberto de Barros Molina – Escrivão de Polícia – Mat. 300017540

Art. 3º - **Determinar** à Comissão a apresentação de relatório a respeito dos serviços prestados, submentendo - o a apreciação deste Titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania - SESDEC

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/07/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado,

cujo objeto é a aquisição de material de consumo, informática (fita, toner e outros), para atender a Polícia Civil do Estado de Rondônia, unidade vinculada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, referente ao Processo Administrativo nº 1501.01523-00/2007, foi **homologada e adjudicada**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº 30/08/SUPEL em favor das empresas: **ROSA & ESPERANÇA LTDA ME**, que foi vencedora: **item 1** com valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), no **item 3** com valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), no **item 9** com valor de R\$ 6.289,00 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais), no **item 11** com valor de R\$ 1.149,00 (hum mil, cento e quarenta e nove reais), perfazendo o valor total dos itens de **R\$ 13.408,00** (treze mil, quatrocentos e oito reais); **M. R. SANTOS – INFORMÁTICA** que foi vencedora: **item 2** com valor de R\$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais), no **item 8** com valor de R\$ 51.148,80 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), no **item 12** com valor de R\$ 724,80 (setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), no **item 15** com valor de R\$ 8.484,90 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), no **item 17** com valor de R\$ 694,80 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), e no **item 18** com valor de R\$ 1.024,80 (hum mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total dos itens de **R\$ 66.568,10** (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos); **HILGERT & CIA LTDA** que foi vencedora do **item 5** com valor de **R\$ 1.398,96** (hum mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos); **EXITO MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA** que foi vencedora: **item 10** com valor de R\$ 1.780,00 (hum mil, setecentos e oitenta reais), e no **item 16** com valor de R\$ 2.749,80 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); **TARGUS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA EP** que foi vencedora do **item 13** com valor de **R\$ 2.138,40** (dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos); e **COSTA & MARTINS LTDA ME** que foi vencedora do **item 14** com valor de **R\$ 2.929,80** (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), **perfazendo o valor total do certame licitatório de R\$ 90.973,06** (noventa mil, novecentos e setenta e três reais e seis centavos), por ofertarem os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de 2008.

Evilásio Silva Sena Júnior
Ordenador de Despesas – SESDEC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 078/07/CPLO/SUPEL/RO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL/RO, torna público aos interessados, que o CONVITE acima citado, cujo objeto é a **Reforma Geral da 1ª Delegacia de Polícia no Município de Porto Velho/RO**, referente ao Processo Administrativo nº 1511/00015-00/2007/FUNRESPOL, foi **Homologado e Adjudicado**, com base na Informação nº 481/2007/ASSEJUR/SUPEL/RO e no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **S. L. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA**, a qual foi vencedora de todos os itens, cujo valor global é R\$

26.915,72 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Quinze Reais e Setenta e Dois Centavos), por ter atendido as exigências previstas no ato convocatório, e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, 26 de fevereiro de 2008 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho/RO, 07 de fevereiro de 2008.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Presidente do Conselho Deliberativo do
FUNRESPOL

DETRAN

Portaria 3335/GAB/DETRAN-RO Em: 23.11.2007
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso LVIII do Art. 21, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **9917/2007** - DETRAN-RO, de 22.11.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Alberto Nobuo Kuroda	300035605	Porto Velho
Maria das Graças Sales	300035616	Porto Velho
Maria Tereza Nicacio dos Santos	300035580	Porto Velho
Francisco Araújo Machado	300035982	Porto Velho

Aos municípios de: **Rolim de Moura e Vilhena**, com o objetivo de realizar recebimento definitivo da obra da sede da CIRETRAN de Rolim de Moura e Fiscalização/Medição da Construção da Sede da CIRETRAN de Vilhena, no período de: **26.11 a 29.11.2007**.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1453/GAB/DETRAN-RO Em: 31.05.2007
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **502/2007** - DETRAN-RO de 16.01.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **FLAVIA DA SILVA SOUZA**, Chefe da CIRETRAN, C.P.F. n. 833.633.942-68, Cadastro n. 300050998, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:		
Programação Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619	3390.30	150,00
1520.04.122.1015.2619	3390.30	150,00
Total		300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior,

a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria N. 329/GAB/DETRAN-RO
PORTO VELHO, 07 DE FEVEREIRO DE 2008.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI nº. 0700/GRH/DETRAN/RO de 01.02.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 31.01.2008, a Portaria 3341/GAB/DETRAN/RO de 23.11.2007, que nomeou interinamente a servidora **ANA PAULA COSTA E SILVA**, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete II DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial nº. 890 de 03.12.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 336/GAB/DETRAN-RO Em: 07.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, e;

Considerando a CI nº. 0700/GRH/DETRAN/RO de 01.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, ANA PAULA COSTA E SILVA**, para exercer interinamente cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de 3ª categoria do DETRAN/RO, no município de Presidente Medice/RO, no período de 01.02.2008 a 28.02.2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 356/GAB/DETRAN-RO Em: 08.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;

Considerando a CI nº. 0645/GRH/DETRAN-RO de 01.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, ANTONIA ILECIA DE SOUZA NASCIMENTO**, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-12. Com Base na Lei nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, ANTONIA ILECIA DE SOUZA NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Alta Floresta. Símbolo CDS-09. Com base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 420/GAB/DETRAN-RO Em: 13.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,
Considerando a CI n. 102/DIVADM de 29.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA**, Chefe da Seção de Serviços Gerais do DETRAN/RO, **GESTORA** do Processo conforme descrição abaixo:

Empresa	Serviço	Processo
RONDA	Serviços de Segurança	065/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 426/GAB/DETRAN-RO Em: 14.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro;
Considerando a CI 068/CORREGETRAN-RO de 11.02.2008, informando as férias da titular **IZAURA RODRIGUES DA SILVA**, no período de **01.02 a 01.03.2008**.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, **LUIZ GILFREDO BORETTI**, para exercer interinamente, o cargo de Membro da 2ª Comissão de Processo e Sindicâncias Administrativa do DETRAN/RO, no período de *supracitado*.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 427/GAB/DETRAN-RO. Em: 14.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 e;
Considerando a CI nº. 447/RENAVAM/DETRAN de 06.02.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o registro neste Estado de Rondônia do veículo placa **BYH 2152**, Marca e Modelo **M.BENZ/OF 1318**, Chassi **9BM384088NB945088**.

Art. 2º - À Diretoria Executiva de Operações e Coordenadoria de RENAVAM, para cumprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN-RO

Portaria 439/GAB/DETRAN-RO Em: 15.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;
Considerando o Despacho da Seção Diárias e Suprimento de Fundos de 15.02.2008,
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **520/2008** - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **GENIVALDO GILARDE ALVES**, Chefe de Seção, C.P.F. n. 678.129.882-87, Cadastro n. 300046824, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa

por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619	3390.30	150,00
1520.04.122.1015.2619	3390.39	150,00
Total		300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 442/GAB/DETRAN-RO Em: 15.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI N. 115/SEDSUP/DETRAN-RO de 15.02.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **1794/2008** - DETRAN-RO, de 15.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA	300035498	PORTO VELHO
DJALMAALVES JUNIOR	300072910	PORTO VELHO

Ao município de **Ariquemes**, no período de **18.02 a 21.02.2008**, com o objetivo de remover 24 veículos do pátio da CRT de Ariquemes para a garagem do DEVOP.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 443/GAB/DETRAN-RO Em: 15.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI N. 114/SEDSUP/DETRAN-RO de 15.02.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **1792/2008** - DETRAN-RO, de 15.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Antônio Costa Sena	300050075	PORTO VELHO
Moacyr Bastos Ribeiro Filho	300064075	PORTO VELHO
Lucy Andréia S. Castro de Alencar	300035587	PORTO VELHO

Aos municípios de **Espigão do Oeste** e **Ji-Paraná**, no período de **18 a 23.02.2008**, com o objetivo de realizar investigação por determinação da Direção Geral.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 444/GAB/DETRAN-RO Em: 15.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI N. 119/SEDSUP/DETRAN-RO de 15.02.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **1812/2008** - DETRAN-RO, de 15.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Maria Tereza Nicacio dos Santos	300035580	PORTO VELHO
Sergio Carvalho Agra	300035573	PORTO VELHO

Aos municípios de **Ouro Preto do Oeste** e **São Miguel do Guaporé**, no período de **18 a 22.02.2008**, com o objetivo de realizar levantamento e orientação técnica para a elaboração do Projeto de Sinalização Viária.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 447/GAB/DETRAN-RO Em: 18.02.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 036/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 14.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ANTÔNIO GOMES SOBRINHO**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 737.112.174-00 e RG nº. 1.188.192 SSP/RN residente no município de Ji-Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - **Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:**

- LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO - CRM n. 112/RO;
- JAQUES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;
- JOÃO DURVAL - CRM n. 890/RO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

Portaria 448/GAB/DETRAN-RO Em: 18.02.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 041/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 18.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JORGE LUIZ ASSIS DA SILVA**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 511.459.442-72 e RG nº. 551.848 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

• ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA - CRM n. 542/RO;

• CLAUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;

• SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 449/GAB/DETRAN-RO Em: 18.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007, inciso XVI do artigo 21;

Considerando a CI nº. 0878/GRH/DETRAN-RO de 15.02.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, CRISTIANE GALVÃO**, para exercer o cargo de Chefe da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Ariquemes. Símbolo CDS 14. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 450/GAB/DETRAN-RO Em: 18.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, a servidora **WÂNIA MARIA DO CARMO ANDRADE DE MIRANDA**, a assinar documentos CRV/CRLV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 451/GAB/DETRAN-RO Em: 18.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 114/DIVADM/DETRAN de 07.02.2008, que informa as férias de ROZENY NOÉ DE ARAÚJO, Chefe de Seção de Transportes, no período de 07 a 29.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, no período *supracitado*, a servidora **SARA REGINA DA SILVA LAGO**, Chefe da Divisão Administrativa do DETRAN-RO, a assinar como Gestora dos Contratos pertinentes a Seção de Transportes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 452/GAB/DETRAN-RO Em: 18.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 068/COMETRAN/DETRAN de 08.02.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, a servidora **SOLANGE VEIGA DE ALMEIDA PRHIL**, a assinar documentos CRV/CRLV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 453/GAB/DETRAN-RO Em: 18.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 064/COMETRAN/DETRAN de 08.02.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o servidor **FERNANDO HENRIQUE CALVALCANTE NEPOMUCENO**, a emitir e assinar documentos CRV/CRLV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 464/GAB/DETRAN/RO Em: 18.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **399/2008** - DETRAN-RO, de 09.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NACIONAL LTDA**, estabelecida com o nome fantasia “CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NACIONAL”, inscrita no CNPJ/MF/N. 03.566.472/0002-85, para atuar no município de Ji-Paraná/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria “A” (Ensino Teórico Técnico de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 468/GAB/DETRAN-RO Em: 19.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 0916/GRH/DETRAN-RO de 18.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, RAFAEL ALAN PRESTES DE AZEVEDO**, do cargo de Secretário de Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS do DETRAN-RO. Símbolo CDS-09, com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em com efeitos retroativos a 15.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 470/GAB/DETRAN-RO Em: 19.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;

Considerando a CI nº. 0860/GRH/DETRAN-RO de 13.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, CLEYTON DA SILVA DIAS**, do cargo de Secretário de Gabinete II do DETRAN/RO. Símbolo CDS-08. Com Base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003. A partir de 31.01.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, CLEYTON DA SILVA DIAS**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Seringueiras. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 475/GAB/DETRAN-RO. Em: 19.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI n. 0027/08-1º CPSAD-CORRETRAN de 15.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a partir de 23.02.2008, pelo período de 30 (trinta) dias, do prazo legal estabelecido pelo art. 195, da LCE 68/92 e suas alterações, para conclusão dos trabalhos referentes ao **Processo Administrativo Disciplinar nº. 032/2007/1ª CPSAD/DETRAN-RO.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 485/GAB/DETRAN-RO Em: 19.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI n.º 0932/GRH/DETRAN/RO de 18.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, LUAMAR BARBOSA VALERIA DA SILVEIRA**, do cargo de Chefe de Seção de Pesquisas de Novas Tecnologias da Gerência de Tecnologia e Informática do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 486/GAB/DETRAN-RO Em: 19.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;
Considerando a CI n.º 0896/GRH/DETRAN/RO de 15.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, FABIANA DORIGON**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Alto Paraíso. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 487/GAB/DETRAN-RO Em: 19.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;
Considerando a CI n.º 0897/GRH/DETRAN/RO de 15.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA**, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-12. Com base na Lei Complementar nº. 295 de 29.12.2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 488/GAB/DETRAN-RO Em: 19.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, e;
Considerando a CI n.º 0901/GRH/DETRAN de 15.02.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR, DANIELA CRISTINA DOS SANTOS**, na CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 491/GAB/DETRAN-RO Em: 19.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas

atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o requerimento datado em 13.02.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, RAFAEL SARMENTO RATTS**, do cargo de Agente Administrativo deste Departamento Estadual de Trânsito – RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 494/GAB/DETRAN-RO Em: 20.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimentos de Fundos,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 1842/2008 - DETRAN-RO, de 18.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, relacionada abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marcos Liba de Almeida	300058590	Ji-PARANÁ

Ao município de **Alvorada do Oeste**, no período de **26 e 27.02.2008**, com o objetivo de realizar audiência de conciliação, instrução e julgamento no referido município e acompanhamento processual.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 497/GAB/DETRAN-RO Em: 20.02.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 044/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 19.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **RONALDO DA ROCHA SANTOS**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 810.615.012-72 e RG nº. 826.655 SSP/RO residente no município de Alvorada do Oeste/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

- LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO - CRM n. 112/RO;
- JAQUES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;
- JOÃO DURVAL - CRM n. 890/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 503/GAB/DETRAN-RO Em: 21.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº 129/SEDSUP/2008, de 21.02.2008,

Considerando o Processo Administrativo nº 1887/08, de 19.02.08,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Orlando Oliveira Rocha	300064523	NOVAMAMORÉ
Leandra dos Santos Brandão Luque	300060990	NOVAMAMORÉ

Ao Distrito de **Nova Dimensão**, no dia **26.02.2008**, com o objetivo de aplicação de exames teóricos.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 504/GAB/DETRAN-RO Em: 21.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº 128/SEDSUP/2008, de 21.02.2008,

Considerando o Processo Administrativo nº 1885/08, de 19.02.08,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Maria das Graças Sales	300035616	PORTO VELHO
Maria Tereza Nicácio dos Santos	300035580	PORTO VELHO
Alberto Nabuo Kuroda	300035605	PORTO VELHO
Alessandro da Silva Ramalho	300072567	PORTO VELHO

Aos municípios de **Vilhena e Guajará-Mirim**, no período de **25 a 29.02.2008**, com o objetivo de realizar fiscalização e medição nas obras das CIRETRANS dos referidos municípios.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 505/GAB/DETRAN-RO Em: 21.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº 124/SEDSUP/2008, de 21.02.2008,

Considerando o Processo Administrativo nº 1955/08, de 21.02.08,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
Elenilton Eler 300046390 PORTO VELHO

Aos municípios de **Ariquemes, Ji-Paraná e Rolim de Moura**, no período de **22 a 24.02.2008**, com o objetivo de participar de reuniões com os Chefes das CIRETRANS.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 506/GAB/DETRAN-RO Em: 21.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;

Considerando a CI nº. 0940/GRH/DETRAN-RO de 21.02.2008;

Considerando a CI nº. 0941/GRH/DETRAN-RO de 21.02.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **ANULAR**, os efeitos da Portaria nº. 326/GAB/DETRAN/RO de 07.02.2008 (DOE: 934 de 13.02.2008) que nomeou o servidor **OCIMAR FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Secretário de Gabinete II do DETRAN/RO. Símbolo CDS - 08. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, OCIMAR FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Alto Alegre dos Parecis. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 507/GAB/DETRAN-RO Em: 21.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Theobroma. Símbolo CDS-12. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 508/GAB/DETRAN-RO Em: 21.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, FERNANDO DOS SANTOS**

OLIVEIRA, para exercer interinamente, o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Theobroma. Símbolo CDS-12. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 509/GAB/DETRAN-RO Em: 21.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº 138/SEDSUP/2008, de 21.02.2008,

Considerando o Processo Administrativo nº 1886/08, de 19.02.08,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Kátia Cilene da Silva Santos	300072421	PORTO VELHO

Ao município de **Ariquemes**, no período de **24 a 25.02.2008**, com o objetivo de participar de Audiência de Instrução e Julgamento.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 511/GAB/DETRAN-RO Em: 21.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 21.02.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **1893/2008** - DETRAN-RO, de 20.02.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora **IZABEL SABINA MUSTAFÁ**, Gerente de Tecnologia da Informática, C.P.F. n. 143.057.712-68, Cadastro n. 300036012, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.06.181.1003.1189	3390.30	1.000,00
Total		1.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e

Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 512/GAB/DETRAN-RO Em: 21.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos, de 21.02.2008,

Considerando o Processo Administrativo nº 1595/08, de 12.02.08,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Samira Von Rondow	300058361	Porto Velho
Eleida Vidal Nogueira	300038084	Porto Velho

Ao distrito de **Jaci-Paraná**, no dia **17.02.2008**, com o objetivo de aplicação de exames teóricos.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.02.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 513/GAB/DETRAN-RO Em: 21.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso LVIII do Art. 21, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos, de 21.02.08, constante às fls 24,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **1538/2008** - DETRAN-RO, de 08.02.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 03 (três) dias, a Portaria n. 484/08/GAB/DETRAN/RO, de 19.02.2008, que autorizou o deslocamento dos servidores: **Elida Miszkowski** e **Elana Maronari Jacobs**, com o objetivo de capacitação de servidores em conferência de documentos, emissão de licenciamentos, Programa de Liberação de Veículos, GEPLAC, Sistema RENACH/CADIN, Normas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.02.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 516/GAB/DETRAN-RO Em: 21.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;

Considerando a CI nº. 0942/GRH/DETRAN-RO de 21.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, MAURA ANDREIA DE BRITO PENHA**, do cargo de Chefe de Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Patrimônio do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 518/GAB/DETRAN/RO Em: 21.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **168/2008** - DETRAN-RO, de 07.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **FRANCISCO BARROS NETO**, estabelecida com o nome fantasia **FAMA – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES** inscrita no CNPJ/MF/N. 15.836.091/0001-77, para atuar no município de Porto Velho/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “**AB**” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 519/GAB/DETRAN/RO Em: 21.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **149/2008** - DETRAN-RO, de 07.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **INGLES, MORAIS & MORAIS**, estabelecida com o nome fantasia **C.F.C. E DESPACHANTE MILTON** inscrita no CNPJ/MF/N. 05.586.256/0002-27, para atuar no município de São Miguel do Guaporé/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “**AB**” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 520/GAB/DETRAN/RO Em: 21.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **135/2008** - DETRAN-RO, de 07.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **ASTRA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - ME**, estabelecida com o nome fantasia **ASTRA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES** inscrita no CNPJ/MF/N. 06.325.412/0001-88, para atuar no município de Pimenta Bueno/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “**AB**” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 521/GAB/DETRAN/RO Em: 21.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **403/2008** - DETRAN-RO, de 09.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **PETER CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA ALIANÇA**, inscrita no CNPJ/MF/N. 06.994.882/0001-34, para atuar no município de São Francisco do Guaporé/RO

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “**A/B**” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 522/GAB/DETRAN/RO Em: 21.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 -

DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **151/2008** - DETRAN-RO, de 07.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **AUTO ESCOLA CHUPINGUAIA LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA QUATRO RODAS** inscrita no CNPJ/MF/N. 07.350.407/0001-98, para atuar no município de Chupinguaia/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “**AB**” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 523/GAB/DETRAN/RO Em: 21.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **10879/2007** - DETRAN-RO, de 21.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VITALIS - ME**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA E DESPACHANTE MINUANO** inscrita no CNPJ/MF/N. 05.929.070/0001-42, para atuar no município de Cerejeiras/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “**AB**” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 524/GAB/DETRAN/RO Em: 21.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **10696/2007** - DETRAN-RO, de 18.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRASPORTE**, estabelecida com o nome fantasia **CENTRO ASSIST E PROF INT DOS TRAB EM TRANSP CAPIT N 10** inscrita no CNPJ/MF/N. 73.471.963/0011-19, para atuar no município de Porto Velho/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "A" (Ensino Teórico Técnico).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 525/GAB/DETRAN/RO Em: 21.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 140/2008 - DETRAN-RO, de 07.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **M.N. GOMES CODUTORES - ME**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA E DESPACHANTE SHIRLEI**, inscrita no CNPJ/MF/N. 03.792.615/0001-96, para atuar no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "A/B" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 526/GAB/DETRAN/RO Em: 22.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 166/2008 - DETRAN-RO, de 07.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA LIDER** inscrita no CNPJ/MF/N. 01.491.202/0001-46, para atuar no município de Ji-Paraná/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 527/GAB/DETRAN/RO Em: 22.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 155/2008 - DETRAN-RO, de 07.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DESPACHANTE SINAL VERDE LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA E DESPACHANTE SINAL VERDE** inscrita no CNPJ/MF/N. 04.377.699/0001-64, para atuar no município de Seringueiras/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 528/GAB/DETRAN/RO Em: 22.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10964/2007 - DETRAN-RO, de 27.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LOUANNA LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **C F C LOUANNA** inscrita no CNPJ/MF/N. 63.619.654/0003-80, para atuar no município de Porto Velho/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 529/GAB/DETRAN/RO Em: 22.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10400/2007 - DETRAN-RO, de 11.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLOVIS LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **CLOVIS DESPACHANTE E AUTO ESCOLA** inscrita no CNPJ/MF/N. 03.165.220/0001-63, para atuar no município de Colorado do Oeste/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 530/GAB/DETRAN/RO Em: 22.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10693/2007 - DETRAN-RO, de 18.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AGUIA LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AGUIA** inscrita no CNPJ/MF/N. 03.176.769/0001-53, para atuar no município de Presidente Médici/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 531/GAB/DETRAN/RO Em: 22.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 173/2008 - DETRAN-RO, de 08.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **AUTO ESCOLA ÉTICA LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO**

ESCOLA ÉTICA, inscrita no CNPJ/MF/N. 05.586.470/0002-83, para atuar no município de Costa Marques/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**A/B**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 532/GAB/DETRAN/RO Em: 22.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **467/2008** - DETRAN-RO, de 11.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MOURA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF/N. 03.224.191/0001-63, para atuar no município de Rolim de Moura/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**A/B**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 533/GAB/DETRAN/RO Em: 22.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **723/2008** - DETRAN-RO, de 18.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **N. D. ALVES CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - ME**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA UNIÃO**, inscrita no CNPJ/MF/N. 03.181.938/0002-24, para atuar no município de Nova União/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**A/B**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 534/GAB/DETRAN/RO Em: 22.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **917/2008** - DETRAN-RO, de 23.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS PADRÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF/N. 03.302.147/0001-24, para atuar no município de Ji-Paraná/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**A/B**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 535/GAB/DETRAN/RO Em: 22.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **1419/2008** - DETRAN-RO, de 01.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **AUTO ESCOLA VALMAR LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA VALMAR**, inscrita no CNPJ/MF/N. 15.841.729/0002-49, para atuar no município de Monte Negro/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**A/B**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 536/GAB/DETRAN/RO Em: 22.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **10358/2007** - DETRAN-RO, de 10.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRÓ-ATIVA LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA E DESPACHANTE ACTIVA**, inscrita no CNPJ/MF/N. 08.018.457/0001-35, para atuar no município de Porto Velho/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**A/B**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 540/GAB/DETRAN/RO Em: 25.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;

Considerando a CI nº. 0993/GRH/DETRAN-RO de 22.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, NATALICE DE JESUS CASTRO DIAS, do cargo de Chefe de Seção de Digitação da Coordenadoria de Veículos do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 22.02.2008.

Art. 2º - **NOMEAR**, NATALICE DE JESUS CASTRO DIAS, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Emissão de Documentos de Usuários da Coordenadoria de Veículos do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 22.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.02.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 541/GAB/DETRAN/RO Em: 25.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;

Considerando a CI nº. 0997/GRH/DETRAN-RO de 22.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, ANTONIA DE LOURDES FREITAS, do cargo de Chefe de Seção de Emissão de Documentos de Usuários da Coordenadoria de Veículos do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 22.02.2008.

Art. 2º - **NOMEAR**, ANTONIA DE LOURDES FREITAS, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Emissão de Documentos de Despachante da Coordenadoria de Veículos do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 22.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 542/GAB/DETRAN-RO Em: 25.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0994/GRH/DETRAN-RO de 22.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR, ANTÔNIA CAVALCANTE DE SOUZA**, do cargo de Chefe de Seção de Liquidação da Divisão Administrativa do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 22.02.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, ANTÔNIA CAVALCANTE DE SOUZA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Digitação da Coordenadoria de Veículos do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 22.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 544/GAB/DETRAN-RO Em: 25.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0996/GRH/DETRAN-RO de 22.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR, IOLANDA GONÇALVES DA COSTA**, do cargo de Chefe de Seção de Cadastro e Conferência da Coordenadoria de Veículos do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 22.02.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, IOLANDA GONÇALVES DA COSTA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Atendimento a Despachante da Coordenadoria de Veículos do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 22.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 545/GAB/DETRAN-RO Em: 25.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0999/GRH/DETRAN-RO de 22.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR, WANIA MARIA DO CARMO MIRANDA**, do cargo de Chefe de Seção de Apoio de Registro de Veículos do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 22.02.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, WANIA MARIA DO CARMO MIRANDA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Cadastro e Conferência do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 22.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 546/GAB/DETRAN-RO Em: 25.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0999/GRH/DETRAN-RO de 22.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR, SAMIA DANTAS DE SOUZA**, do cargo de Chefe de Seção de Digitação da Divisão de Registro de Veículos do Interior do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 22.02.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, SAMIA DANTAS DE SOUZA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Apoio de Registro de Veículos do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 22.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 547/GAB/DETRAN-RO Em: 25.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0992/GRH/DETRAN-RO de 22.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, CACIANE AMORIM DE MELO**, do cargo de Chefe de Seção de Emissão de Documentos de Despachante da Coordenadoria de Veículos do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 22.02.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, CACIANE AMORIM DE MELO**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Digitação da Divisão de Registro de Veículos do Interior do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 22.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 548/GAB/DETRAN-RO Em: 25.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0989/GRH/DETRAN-RO de 22.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, GISELI PIZA DE OLIVEIRA**, do cargo de Subprocuradora Administrativa de Contratos e Convênios da Procuradoria Jurídica do DETRAN/RO. Símbolo CDS-16. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 22.02.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, GISELI PIZA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-16. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 22.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 549/GAB/DETRAN-RO Em: 25.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0987/GRH/DETRAN-RO de 22.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR, MARIA SILVANA TORRES ARAGÃO**, do cargo de Assessor de Gabinete III do DETRAN/RO. Símbolo CDS-14. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 22.02.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, MARIA SILVANA TORRES ARAGÃO**, para exercer o cargo de Assessor I da Auditoria Interna do DETRAN/RO. Símbolo CDS-14. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 22.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 550/GAB/DETRAN-RO Em: 25.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 Inciso XVI, e;
Considerando a CI nº. 0988/GRH/DETRAN-RO de 22.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, JULIO GALVÃO ESTEVES**, do cargo de Assessor I da Auditoria Interna do DETRAN/RO. Símbolo CDS-14. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 22.02.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, JULIO GALVÃO ESTEVES**, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete III do DETRAN/RO. Símbolo CDS-14. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 22.02.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 551/GAB/DETRAN-RO Em: 26.02.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 inciso II Artigo 22;
Considerando a CI nº. 1006/GRH/DETRAN-RO, de 25.02.08,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, dos servidores abaixo relacionados, as seguintes Horas Extras:

NOME	REGIME	LEGISLAÇÃO	MÊS	TOTAL DE HORAS
Almir de Oliveira Rodrigues	Estatutário	Lei nº. 1638/03	Fevereiro/08	38
Adil Miranda Oliveira	Estatutário	Lei nº. 1638/03	Fevereiro/08	38
Luiz Teixeira de Souza	Celetista	CLT	Fevereiro/08	38
Djalma Alves Júnior	Estatutário	Lei nº. 1638/03	Fevereiro/08	38
Marilete Gomes de Oliveira Cruz	Estatutário	Lei nº. 1638/03	Fevereiro/08	38
Luiz Cláudio de Oliveira Ramos	Federal	Lei nº. 8.112/90	Janeiro/08	40
Luiz Cláudio de Oliveira Ramos	Federal	Lei nº. 8.112/90	Fevereiro/08	38
Romero Guedes de França	Estatutário	Lei nº. 1638/03	Janeiro/08	04
Fabio Isaque Siena Dias	Estatutário	Lei nº. 1638/03	Janeiro/08	12
Luis Fernando Tarran Vía	Estatutário	Lei nº. 1638/03	Janeiro/08	20
Jeciara Lima Bessa	Estatutário	Lei nº. 1638/03	Janeiro/08	06
Maria José Monteiro da Costa	Celetista	CLT	Janeiro/08	40
Valmir Gonzaga de Lelis	Estatutário	Lei nº. 68/92	Janeiro/08	40
Áureo Sérgio Carneiro de Oliveira	Estatutário	Lei nº. 68/92	Janeiro/08	40
Sidmar Correa Bessa	Celetista	CLT	Janeiro/08	40
Maria Rosário Nogueira Santiago	Celetista	CLT	Janeiro/08	40
Lucilene Marques dos Santos	Estatutário	Municipal	Janeiro/08	40
Sonia Luzia Saleme	Estatutário	Lei nº. 68/92	Janeiro/08	30
Raimunda Otaciana de Farias	Estatutário	Lei nº. 68/92	Janeiro/08	40
Francisco Roney Leandro Rocha	Estatutário	Lei nº. 1638/03	Fevereiro/08	36
José Adailton Bento Pinheiro	Celetista	CLT	Fevereiro/08	36
Dirley Guerra de Almeida	Celetista	CLT	Fevereiro/08	36
Rosângela Terezinha Navarro	Estatutário	Lei nº. 68/92	Fevereiro/08	36
Rogério Rocha de Miranda	Celetista	CLT	Fevereiro/08	36

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 567/GAB/DETRAN/RO. Em: 26.02.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007; **Considerando** a CI nº. 161/CIRETRAN-ARIQUEMES/DETRAN-RO de 22.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado para o mês de **março** de 2008, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

SERVIDOR	CADASTRO	PERÍODO	REGIME	P. GOZO
Sueli Ribeiro de Oliveira Rodrigues	300068221	2007/2008	COMISSIONADO	A marcar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, **Considerando** o Despacho de 14.02.2008, constante na folha 32 do Processo Administrativo nº. **6698/2007**, de 24.07.2007;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 2191/GAB/DETRAN-RO de 25.07.2007, referente a Diárias, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 0844 de 21.09.2007.

Onde se lê:

O (A) DIRETOR (A) GERAL...

Leia-se:

O DIRETOR GERAL ADJUNTO...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, pelo Art. 21, LVIII e em conformidade com a resolução n. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN/RO, de 20 de novembro de 2003,

CORRIGE, em parte, o teor da Portaria nº. 2420/07/GAB/DETRAN/RO de 16.08.2007 referente a Diárias, Processo 7110/07, portaria publicada no Diário Oficial de nº 0844 de 21.09.2007.

Onde se lê:

O (A) DIRETOR (A) GERAL...

Leia-se:

O DIRETOR GERAL ADJUNTO...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1800/2008/DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Treinamento de Servidor – Pregão Presencial Eletrônico com Habilitação em Pregoeiro (Abordagem Teórica e Prática), em conformidade com o **Art. 25, inciso II, juntamente com o Art. 13, VI da Lei Federal n. 8.666/93**, em favor da empresa **ADM - CONSULTORIA & TREINAMENTO**, CNPJ/MF 09.242.214/0001-49, no valor global de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, conforme Parecer Jurídico n. 063/2008/PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n. 1800/2008.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 15 de Janeiro de 2008.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

DIRETOR GERAL/DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4733/2007/DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO, torna público, a quem possa interessar, que nos termos do **Art. 24, X, da Lei Federal n. 8.666/93**, conforme Parecer Jurídico n. 230/2007 da PROJUR/DETRAN/RO, constantes nos autos do Processo Administrativo n. 4733/2007/DETRAN/RO, foi **ratificada e dispensada a licitação**, objetivando a locação de imóvel para abrigar a Ciretran do Município de Seringueira, em favor de **TANIA REGINA LOPES**, CPF nº.: 832.535.642-15, no **valor global de R\$ 4.533,20 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos)**.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 19 de Junho de 2007.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

Detran-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 039/2008/DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para aquisição de serviços de fornecimento de água e rede de esgotos para a CIRETRAN do Município de Alta Floresta do Oeste/RO, em conformidade com o **Art. 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93**, em favor da empresa **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, CNPJ/MF 02.964.910/0001-10, no valor global de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, conforme Parecer Jurídico n. 031/2008/PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n.039/2008.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 21 de fevereiro de 2008.

EDUARDO BATISTELABARBOSA

DIRETOR GERAL-DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 045/2008/DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para aquisição de serviços de fornecimento de água e rede de esgotos para a CIRETRAN do Município de Cacoal/RO, em conformidade com o **Art. 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93**, em favor da empresa **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, CNPJ/MF 04.395.067/0001-23, no valor global de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, conforme Parecer Jurídico nº. 0/2008/PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n. 045/2008.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 21 de fevereiro de 2008.

EDUARDO BATISTELABARBOSA

DIRETOR GERAL-DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 062/2008/DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para aquisição de trinta e nove assinaturas do Jornal “Folha de Rondônia” para atender as necessidades do DETRAN/RO e CIRETRAN’S/RO, em conformidade com o **Art. 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93**, em favor da empresa **AMAZÔNIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, CNPJ/MF 84.620.400/0001-90, no valor global de **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**, conforme Parecer Jurídico nº. 015/2008/PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO nº.062/2008.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 08 de fevereiro de 2008.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN-RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 854/2008/
DETRAN/RO****TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO, torna público, a quem possa interessar, que nos termos do **Art. 24, II, da Lei Federal n. 8.666/93**, conforme Parecer Jurídico n. 054/2008 da PROJUR/DETRAN/RO, constantes nos autos do Processo Administrativo n. 854/2008/DETRAN/RO, foi **ratificada e dispensada a licitação**, objetivando aquisição de 10.000 (dez mil) etiquetas para tombamento com fins de identificação e controle dos bens patrimoniais, em favor da empresa **M.C. FOTOLITO LTDA - ME**, CNPJ n. 04.184.681/0001-46, no **valor global de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)**.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 12 de fevereiro de 2008.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 802/2008/
DETRAN/RO****TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para aquisição de 2(duas) assinaturas do Boletim de Licitações e Contratos, publicado pela Editora NDJ, em conformidade com o **Art. 25, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93**, em favor da empresa **EDITORA NDJ LTDA**, CNPJ/MF 54.102.785/0001-32, no valor global de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, conforme Parecer Jurídico n. 034/2008/PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n. 802/2008.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2008.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN-RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 392/2008/
DETRAN/RO****TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em aquisição de serviços de fornecimento de água e rede de esgotos para atender as necessidades desta Autarquia DETRAN/RO, em conformidade com o **Art. 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93**, em favor da empresa **CAERD – CAMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS**, CNPJ Nº.05.914.254/0001-39, no valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, conforme Parecer Jurídico nº.047/2008/PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO nº.392/2008.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 21 de fevereiro de 2008.

EDUARDO BATISTELA BARBOSA

DIRETOR GERAL-DETRAN/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 038/2008/
DETRAN/RO****TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para aquisição de serviços de fornecimento de água e rede de esgotos para a CIRETRAN do Município de Vilhena/RO, em conformidade com o **Art. 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93**, em favor da empresa **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, CNPJ/MF 01.933.030/0001-13, no valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme Parecer Jurídico nº.013/2008/PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO nº.038/2008.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 21 de fevereiro de 2008.

EDUARDO BATISTELA BARBOSA

DIRETOR GERAL-DETRAN/RO

SEJUS**PORTARIANº108GAB/SEJUS**

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar , nº 417, de 09 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que fará as cotações de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas para atender o Sistema Penitenciário do Município de Cacoal, desta Secretaria de Estado de Justiça, sem prejuízo de suas atividades

Presidente:

ANTONIO RAIOL FRADE JUNIOR, Cadastro n.º 300066444

Membros:

GEREMIAS PEREIRA BARBOSA, Cadastro n.º 300045499

SAMANTHA SALES JANSEN PEREIRA, Cadastro n.º 300067076

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais 25 de fevereiro de 2008

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE,

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 077/08/GAB/SEJUS, de 18 de fevereiro de 2008.

O **SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os ofícios, nº 3427/07/DIR. GERAL/C.D./JMAS, de 20 de dezembro de 2007, que encaminha o Relatório de Segurança, nº 219/2007/DIR. SEÇ./JMAS do dia 17 do mesmo mês e ano e nº 2357/07/D.G./PEENP/SEAPEN de 27 do referido mês e ano, que encaminha cópia de Ocorrência, onde ambos denunciam o uso de conduta inadequada, atribuída ao servidor ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA RAMOS por inassiduidade.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029 e Rui Vieira de Castro, Cadastro nº 300012917, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

Defensoria Pública**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 6.339,10 (Seis Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Dez Centavos) em favor da empresa: **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, conforme parecer jurídico N.0010/2008/ASSEJUR/DPE disposto no artigo 24, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2008.

FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 1.209,00 (Hum Mil Duzentos e Nove Reais) em favor da empresa: **GERMANO BEZERRA MOREIRA - ME**, conforme parecer jurídico N.0011/2008/ASSEJUR/DPE disposto no artigo 24, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2008.

FRANCELINO DOS SANTOS

Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº. 00527/ GAB / DPE

Porto Velho-RO 21 de novembro de 2007

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE
RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o servidor ROSECLEIA CARVALHO FREIRE – CPF: 437.952.002-10, Cargo: Assistente/GAF/DPE, PORTO VELHO - RO , um Suprimento de Fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício, de acordo com a Nota de Empenho nº 2007NE00272 e 2007NE00273 conforme segue.

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
03.122.1015	2914	3390.30	R\$1.000,00
		3390.39	R\$1.000,00
TOTAL:			R\$2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos, de que trata o Artigo precedente será de 30 (Trinta) dias a contar da data do depósito bancário, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar a devida prestação de contas ao setor competente.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto nº 10851/03.

Art. 4º - A Gerência de Administração e Finanças desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Sub-Defensor Público -Geral


Secretaria de Finanças
TATE

PAUTA DE JULGAMENTO

MARÇO/2008/TATE/SEFIN

O Presidente Substituto do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Governador Jorge Teixeira, 2507 – Liberdade - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.

1ª CÂMARA

DIA : 10/03/08**HORA: 8:30H**

PROCESSO : 02-019626-6
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 376/02
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : CARLOS ROSA ALVES
 AUTUANTES : PAULO T. DE SIQUEIRA
 RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 02-019849-8
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 015/04
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : W. T. BASTOS
 AUTUANTE : NÉZIO B. SILVA
 RELATOR: ANTÔNIO ROCHA GUEDES
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 02-018275-3
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 096/02
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : LUCKY ELETRONICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 AUTUANTE : LUCIDIO RAMOS
 RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 12/03//08

HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-020627-0
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 138/01
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : AGUIATUR – TRANSPORTE E TURISMO LTDA
 AUTUANTES : ALCIDES GARCIA E OUTROS
 RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO
 REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-031647-4
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 562/04
 RECORRENTE : TRANS-RONDON TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

AUTUANTES : PEDRO ARAÚJO E OUTROS
 RELATOR: ANTÔNIO ROCHA GUEDES
 REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 02-018315-6
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1303/01
 RECORRENTE : J. L. QUIRINO – CEREALISTA
 JOÃO BOSCO
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 AUTUANTES : ROBERTO CARVALHO E OUTROS
 RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 02-020747-1
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 561/03
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ALDEBRANDO BRITO DA SILVA
 AUTUANTES : MARCUS DANTAS E OUTROS
 RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 17/03/08**HORA: 8:30H**

PROCESSO : 03-021666-6
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 110/06
 RECORRENTE : LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 AUTUANTES : ÁLVARO E OUTROS
 RELATOR: ANTÔNIO ROCHA GUEDES
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-029869-7
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 081/06
 RECORRENTE : TRIOL IND. QUÍMICA DE LIMPEZA E COSMÉTICO LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 AUTUANTES : ANDRÉ E OUTROS
 RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-029948-1
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 082/06
 RECORRENTE : TRIOL IND. QUÍMICA DE LIMPEZA E COSMÉTICO LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 AUTUANTES : ANDRÉ E OUTROS
 RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 04-021498-1
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 563/04
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : M. R. M. COMÉRCIO DE CARNES E TRANSPORTES LTDA
 AUTUANTE : EOCLIDES JÚNIOR
 RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 19/03/08**HORA: 8:30H**

PROCESSO : 03-019984-2
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1384/01
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : NEUZA ALVES DE SOUZA

AUTUANTE : MAXIWENDEL M. LEÃO
 RELATOR: ANTONIO ROCHA GUEDES
 REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-017268-5
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 260/02
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : NILZAA. DE SOUZA
 AUTUANTE : ALEXIO RADAELE
 RELATOR: ANTÔNIO ROCHA GUEDES
 REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-025531-9
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 711/02
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : REDEMAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 AUTUANTES : RUBENS E OUTROS
 RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-023694-2
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 242/02
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : PLINIO RAIMONDI
 AUTUANTE : JOAQUIM F. COSTA
 RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 24/03/08**HORA: 8:30H**

PROCESSO : 02-016061-0
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1175/01
 RECORRENTE : ALMEIDA E ANDRADE LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 AUTUANTES : JOAQUIM COSTA E OUTROS
 RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO
 REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 01-028311-8
 RECURSO : PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE JULGADO Nº 001/07
 RECORRENTE : MÁQUINA DE ARROZ LONDRIANA LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 AUTUANTES : ORLANDO PEREIRA JÚNIOR E OUTROS
 RELATOR: ANTONIO ROCHA GUEDES
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-023511-3
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 557/01
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : CARROCERIAS E MÓVEIS BANDEIRANTES LTDA
 AUTUANTES : LUIZ GONZAGA E OUTROS
 RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-019048-9
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 529/02
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : BOA CARNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA



AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS
 RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 26/03/08
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-023287-4
 RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 610/99
 RECORRENTE : COMERCIAL MINAS LTDA
 RECORRIDA : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
 AUTUANTE : RAIMUNDO MENDES
 RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO
 REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 01-021965-2
 RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 019/02
 RECORRENTE : FERGEL – FERRO E AÇO LTDA
 RECORRIDA : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
 AUTUANTES : JOÃO B. BRITO E OUTROS
 RELATOR: EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
 REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 02-015089-4
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 907/01
 RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ESTER DE OLIVEIRA SILVA
 CONFECÇÕES LTDA
 AUTUANTE : ZULEIDE V. S. DAHAS
 RELATOR: ANTÔNIO ROCHA GUEDES
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-016475-5
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 796/01
 RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : DISMAG DISTRIBUIDORA DE
 MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
 AUTUANTES : FRANCISCO MOTTA E OUTROS
 RELATOR: CARLOS NAPOLEÃO
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

2ª CÂMARA

DIA : 11/03/08
HORA: 8:30H

PROCESSO : 02-017634-6
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 235/06
 RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : NASCIMENTO E AGUIAR LTDA
 AUTUANTE : HELENA C. NASCIMENTO
 RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-017698-2
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 559/04
 RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : TRANSPEROLA TRANSPORTES
 RODOVIÁRIOS LTDA
 AUTUANTES : ÁLVARO E OUTROS
 RELATOR: MOACIR CAETANO SANT'ANA
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-033910-5
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 036/06/01
 RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA : SUPERPEÇAS DISTRIBUIDORA
 DE AUTO PEÇAS LTDA
 AUTUANTE : SÚLEI F. SANTOS
 RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 13/03/08
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-025603-0
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 251/03
 RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : COMPANHIA INDUSTRIAL
 AMAZONENSE
 AUTUANTE : OSMARIO F. SILVA
 RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 13-021026-9
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 178/07
 RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : TRANSPÉROLA TRANSPORTES
 RODOVIÁRIOS LTDA
 AUTUANTES : FERNANDO E OUTROS
 RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-019751-3
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 276/07
 RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : KAREN PRESENTES/IRENILDA
 DAP. QUERES DE MOURA
 AUTUANTE : ANTÔNIO ARNOLDO
 RELATORA : SUELI RIBEIRA C. DO NASCIMENTO
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-035729-4
 RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 115/05
 RECORRENTE : V. S. BARBOSA
 RECORRIDA : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
 AUTUANTES : ROGÉRIO ALVARENGA E OUTROS
 RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 18/03/08
HORA: 8:30H

PROCESSO : 04-017273-1
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 049/07
 RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ZOLEIDE LEMES S. ALEXANDRE
 AUTUANTE : JOÃO DE BRITO
 RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-016714-2
 RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 857/01
 RECORRENTE : EMPRESA UNIÃO CASCAVEL
 DE TRANSP. E TURISMO LTDA
 RECORRIDA : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
 AUTUANTES : PESTANA E OUTROS
 RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO

REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-027236-1
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 482/06
 RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : VITÓRIA COM. E IMP. LTDA
 AUTUANTE : CESAR L. S. SOUZA
 RELATO : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-034477-0
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 494/06
 RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : G. A. PISSINATI
 AUTUANTE : CRISTINO ARAUJO
 RELATO : MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 20/03/08
HORA: 8:30H

PROCESSO : 04-017640-1
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 309/06
 RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : IND. E COM. DE ÁGUA MINERAL
 E REF. ESTRELA LTDA
 AUTUANTE : MÁRIO A. PEREIRA
 RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-032887-1
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 197/07
 RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : DISTRIBUIDORA DE GÁS RIBEIRO LTDA
 AUTUANTES : CLÁUDIO E OUTROS
 RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 02-015628-1
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 022/04
 RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : TELMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 AUTUANTE : TONY Y. UEDA
 RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 02-019326-7
 RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO N.º 192/05
 RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL/ANTONIO & MELO LTDA
 RECORRIDA : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
 AUTUANTE : IOSHITO KAI
 RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 25/03/08
HORA: 8:30H

PROCESSO : 04-018425-0
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 429/07

RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : OSVALDO PEREIRA BARROSO
AUTUANTE : VALDIR J. SANTOS
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-031267-3
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 136/04
RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : HEXAL DO BRASIL LTDA
AUTUANTES : ALEXANDRE E OUTROS
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-018088-2
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 259/07
RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : PARMALAT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA
AUTUANTE : CARLOS CORDEIRO E OUTROS
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-033596-7
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 427/05
RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ÁUREO CALICHIO
AUTUANTES : JAIRES BARRETO E OUTROS
RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 27/03/08
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-035179-2
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 181/01
RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MANOEL DO CARMO RODRIGUES
AUTUANTE : JOSÉ V. AMORIM
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-029572-8
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 618/06
RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : A. C. DE AVIZ DA SILVA
AUTUANTE : WANEY F. DE ARAÚJO
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-023380-3
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 015/06
RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ELIEZER C. SOUZA
AUTUANTE : WANEY DE O. FRANÇA
RELATOR: MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-019313-5
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 480/02

RECORRENTE : FAZENDAPUBLICAESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : E. L. DOS SANTOS
AUTUANTE : JOSÉ V. AMORIM
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.
Porto Velho, TATE, em 28 de fevereiro de 2008
MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Presidente do TATE

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

IPEM

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 05/2007/14ª REGIÃO
ORUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO
E ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 012/2007**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM – RO, através do Convênio nº. 005/2005, é Órgão Delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, informa para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº. 05/2007 ligado ao Pregão Eletrônico nº. 012/2007 acima citado, referente ao processo administrativo nº. 1921.00014/2008, cujo objetivo é aquisição de Material Permanente (Micros Computadores), para atender IPEM – RO, no município de Porto Velho – RO, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93, no valor de R\$ 50.555,11 (Cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos) em favor da empresa **S&S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME**, sob nº. CNPJ: 04.895.622/0001-86, a qual foi vencedora por ofertar o menor preço para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 27 de fevereiro de 2008. –
Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente
IPEM/RO

CAERD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA - CAERD, por seu Presidente infra-assinado, convoca os senhores Acionistas a participarem da AGO/AGE que se realizará de acordo com o Estatuto Social e Lei 6.404/76 às 10:00h no dia 28/03/08 em sua sede social localizada à Av. Pinheiro Machado, 2112, Bairro São Cristóvão em Porto Velho – RO, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Análise e aprovação do Balanço Patrimonial do exercício de 2007.
- Outros assuntos de interesse social.

Porto Velho – RO, 28 de fevereiro de 2008.

JOSÉ EXPEDITO SILVA MENDONÇA
Presidente do conselho de Administração

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso XVII da lei federal nº. 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº. 2001.00031-00/2008, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de 12 lâmpadas de 2000wi, para atender as necessidades do Estádio Aluizio Ferreira, visando o Campeonato Noturno/2008 no valor de 7.530,00 (Sete mil, quinhentos e trinta reais) em favor da Empresa: **HILGERT & CIA. LTDA**, conforme parecer jurídico acostado nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2008.

Jucélis Freitas de Souza
Secretário de Estado - SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.530,00 (Sete mil, quinhentos e trinta reais), proveniente da aquisição de 12 lâmpadas de 2000wi, para atender as necessidades do Estádio Aluizio Ferreira, visando o Campeonato Noturno/2008, com base no Parecer Jurídico/ASSEJUR/SECEL, conforme disposto no artigo 26 da lei federal nº. 8.666/93.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2008.

Jucelis Freita de Sousa
Secretário de Estado – SECEL

EXTRATO SECEL/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2001.00031-00/2008
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES,
DA CULTURA E DO LAZER – SECEL.
CONTRATADA: HILGERT & CIA. LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R\$ 7.530,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTAREAIS)
FONTE DE RECURSOS: 3220 – RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 1108
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 1804/07 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 1441/01)
RECORRENTE: ACIR MARCOS GURGACZ
CPF Nº 444.356.309-15
ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME AO ACÓRDÃO Nº 03/07-2ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO HUGO COSTA PESSOA

DECISÃO Nº 140 /2007 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Pedido de Reexame ao Acórdão nº 03/07-2ª Câmara, interposto pelo Senhor Acir Marcos Gurgacz, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado

de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA, por unanimidade de votos, decide:

I – Conhecer do Pedido de Reexame, interposto pelo Senhor Acir Marcos Gurgacz, visto ser tempestivo e atender aos requisitos de admissibilidade insertos no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia **para, no mérito, negar-lhe provimento**;

II – Comunicar ao recorrente sobre o teor da Decisão;

III – Sobrestar os autos na Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para a tomada e acompanhamento das medidas de sua alçada.

Participaram da Sessão o Senhor Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA (Relator) e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente em exercício ROCHILMER MELLO DA ROCHA; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2007.

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Presidente em exercício
HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto Relator
KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1086/07 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 1407/99 – APENSOS NºS 1402/07, 1386/05, 1602/05, 1700/05)
RECORRENTE: JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO À DECISÃO Nº 204/06-PLENO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 157/2007 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Embargos de Declaração à Decisão nº 204/06-Pleno, interposto pelo Senhor José de Albuquerque Cavalcante, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – Preliminarmente, conhecer do Embargos de Declaração interposto pelo Senhor José de Albuquerque Cavalcante, visto ser tempestivo e atender aos requisitos de admissibilidade do Regimento Interno e da Lei Orgânica desta Corte **para, no mérito, negar-lhe provimento**, mantendo-se na íntegra a Decisão nº 204/06-Pleno;

II – Comunicar ao Embargante acerca do teor do presente *decisum*, cabendo à Procuradoria Geral do Ministério Público junto a este Tribunal, no âmbito de sua Alçada Regimental, adotar as medidas pertinentes com vistas ao acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ GOMES DE MELO, ROCHILMER MELLO DA ROCHA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2007.

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente
DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator
KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1402/07 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 1407/99 – APENSOS NºS: 1086/07, 1386/05, 1602/05, 1700/05)
RECORRENTE: MOACIR REQUI
ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO À DECISÃO Nº 205/06-PLENO
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 158/2007 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Embargos de Declaração à Decisão nº 205/06-Pleno, interposto pelo Senhor Moacir Requi, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – Preliminarmente, conhecer do Embargos de Declaração interposto pelo Senhor Moacir Requi, visto ser tempestivo e atender aos requisitos de admissibilidade do Regimento Interno e da Lei Orgânica desta Corte **para, no mérito, negar-lhe provimento**, mantendo-se na íntegra a Decisão nº 205/06-PLENO;

II – Comunicar ao Embargante acerca do teor do presente *decisum*, cabendo à Procuradoria Geral do Ministério Público junto a este Tribunal, no âmbito de sua Alçada Regimental, adotar as medidas pertinentes com vistas ao acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ GOMES DE MELO, ROCHILMER MELLO DA ROCHA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2007.

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO
PROCESSO Nº: 0929/06 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 1305/03 – APENSOS NºS 2646, 1301, 1302, 1303 E 1304/03, 1067, 1908, 1910, 2360, 3219, 4083 E 4084/02)
RECORRENTE: JOÃO VERCÍ DE LARA
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 62/05-1ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

ACÓRDÃO Nº 114/2007 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 62/05-1ª Câmara, interposto pelo Senhor João Verci de Lara, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, em:

I – Conhecer do Recurso de Reconsideração, por ser TEMPESTIVO com fundamento no artigo 31, parágrafo único da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 97, alínea “a” e incisos do Regimento Interno deste Tribunal;

II – Anular o Acórdão nº 62/05-1ª Câmara, referente ao processo nº 1305/03, relativo à Prestação de Contas da Câmara do Município de Campo Novo de Rondônia, exercício 2002, proferido em sessão da 1ª Câmara do dia 16 de agosto de 2005 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 0473 de 14.3.2006;

III – Retornar os autos ao Conselheiro Relator originário para definição de responsabilidade e concessão de reabertura de prazo para defesa do interessado e demais comunicações que se fizerem necessárias;

IV – Dar ciência deste Acórdão ao interessado.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ GOMES DE MELO, ROCHILMER MELLO DA ROCHA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES, HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2007.

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente
VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator
KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, às nove horas, reuniu-se o Plenário do Tribunal de Contas, sob a Presidência do Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**, secretariado por JÚLIA AMARAL DE AGUIAR NYBERG, Secretária Geral das Sessões Substituta. Presentes os Conselheiros **ROCHILMER MELLO DA ROCHA** e **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**; os Conselheiros Substitutos **LUCIVAL FERNANDES** e **DAVI DANTAS DA SILVA**. Presente, ainda, o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, **KAZUNARI NAKASHIMA**. Ausentes o Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO** e o Conselheiro Substituto **HUGO COSTA PESSOA**, devidamente justificados. Observado o “quorum”, o Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada na íntegra. **EXPEDIENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 136 DO REGIMENTO INTERNO** - O Presidente, Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO** se manifestou nos seguintes termos: “Considerando a situação atípica porque passa este Tribunal de Contas em decorrência da deficiência na composição de seus Membros titulares, esta Corte não pode prescindir da presença de nenhum de seus Membros, em suas sessões plenárias e das câmaras, sob pena de prejudicar as atividades desta Corte, razão pela qual entendo que devam ser indeferidos os pedidos de férias, marcadas e não gozadas por necessidade de serviço. Proponho, portanto, a deliberação do Plenário que autorize esta Presidência a indeferir, enquanto permanecer esta situação, as férias e as licenças especiais de Conselheiros, convertendo-as em pecúnia segundo as

disponibilidades orçamentárias e financeiras. Submeto, ainda, a suspensão das férias e licenças especiais dos Conselheiros marcadas para o presente exercício". Submetido à discussão e, em seguida, à votação, o Plenário aprovou por unanimidade. O Presidente, Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**, submeteu à homologação do Plenário a Portaria nº 994/07 subscrita pelo Presidente em exercício, Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**, que suspendeu *ad referendum* do Plenário desta Corte, as minhas férias, anteriormente marcadas para os meses de janeiro e março de 2008, por exclusivo interesse da administração e a imperiosa necessidade de serviço, tendo o Plenário aprovado por unanimidade. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS** - Foram distribuídos na forma do artigo forma do artigo 245, I do Regimento Interno, os seguintes processos: **PROCESSO Nº 3978/07** - Interessada: Suzana Oni de Oliveira - Assunto: Aposentadoria, **PROCESSO Nº 3980/07** - Interessado: João Alves Filho - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 3981/07** - Interessada: Maria de Lourdes de Almada de Sá e Meneses - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 3982/07** - Interessada: Rairles Maria Assunção Francisco - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 3983/07** - Interessada: Sílvia Freire de Carvalho - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 3984/07** - Interessado: Paulo Roberto Rebouças - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 3979/07** - Interessada: Helena Ciraulo Pedrosa Maia - Assunto: Pensão; **PROCESSO Nº 3990/07** - Interessada: Nair Moreira Freire - Assunto: Pensão; **PROCESSO Nº 4031/07** - Interessado: Nilson Aparecido de Souza - Assunto: Reserva Remunerada; distribuídos ao Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**. **PROCESSO Nº 3985/07** - Interessada: Julieta Feliciano Pantoja - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 3986/07** - Interessado: Valdemiro Custódio Furtado - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 3987/07** - Interessada: Maria da Conceição Monteiro Gadelha - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 3988/07** - Interessada: Francisca Brito Pinheiro - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 3989/07** - Interessada: Francisca Cacilda Pereira do Nascimento - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 3991/07** - Interessada: Maria Elida de Oliveira Monteiro - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4046/07** - Interessado: Williams Ferreira de Oliveira e outros - Assunto: Pensão; **PROCESSO Nº 4047/07** - Interessado: Beurides da Silva Pontes Moreira - Assunto: Pensão; **PROCESSO Nº 4032/07** - Interessado: Marcos Ortiz de Oliveira - Assunto: Reserva Remunerada, distribuídos ao Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA**. **PROCESSO Nº 3992/07** - Interessada: Maria José de Arruda Souza - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4012/07** - Interessada: Clarice Alves Toledo - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4013/07** - Interessado: Alcides Evaristo Brasil - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4014/07** - Interessada: Rita de Cássia Canola - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4015/07** - Interessado: José Lúcio Araújo Filho - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4016/07** - Interessada: Elza Beatriz de Oliveira Moreira - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4048/07** - Interessada: Aparecida Rafael Orsi - Assunto: Pensão; **PROCESSO Nº 4033/07** - Interessado: Alonso Martiniano dos Santos Filho - Assunto: Reserva Remunerada; **PROCESSO Nº 4034/07** - Interessado: Maria Quiteira Macedo Soares - Assunto: Reserva Remunerada, distribuídos ao Conselheiro Substituto **DAVI DANTAS DA SILVA**. **PROCESSO Nº 4017/07** - Interessado: Pedro Simião de Assis - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4018/07** - Interessada: Maria Saraiva Neres - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4019/07** - Interessada: Maria da Consolação Portugal - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4020/07** - Interessada: Nazinha Bispo de Souza - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4021/07** - Interessado: Mizaque Ribeiro de Carvalho Souza - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4023/07** - Interessada: Rossimari Terra Carvalho - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4049/07** - Interes-

sada: Benedita Magno Ferreira - Assunto: Pensão, **PROCESSO Nº 4035/07** - Interessado: Elizeu Henrique dos Santos - Assunto: Reserva Remunerada; **PROCESSO Nº 4029/07** - Interessado: Gilmar Rodrigues de Souza - Assunto: Reserva Remunerada, distribuídos ao Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES**. **PROCESSO Nº 4022/07** - Interessada: Marilza das Graças Souza - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4024/07** - Interessado: Marcia Cristina Soares Brito - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4025/07** - Interessado: Raimundo Miguel da Silva - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4026/07** - Interessada: Luiza Pinheiro Reis - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4027/07** - Interessada: Tereza Fernandes Rodrigues - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4050/07** - Interessado: João Araújo de Oliveira - Assunto: Pensão; **PROCESSO Nº 4051/07** - Interessada: Maria do Carmo da Silva Santos - Assunto: Pensão; **PROCESSO Nº 4036/07** - Interessada: Jucilene Rodrigues da Cunha Ribeiro - Assunto: Reserva Remunerada, distribuídos ao Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**. **PROCESSO Nº 4028/07** - Interessado: João Frutuoso dos Santos - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4030/07** - Interessado: Benardino Aniceto da Silva - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4043/07** - Interessada: Marieta Alves Carneiro - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4044/07** - Interessado: Sebastião Lopes da Silveira - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4045/07** - Interessado: Maria Miranda Pires - Assunto: Aposentadoria; **PROCESSO Nº 4052/07** - Interessada: Maria dos Santos Silva - Assunto: Pensão; **PROCESSO Nº 4053/07** - Interessada: Maria do Carmo Santos da Silva Nunes - Assunto: Pensão; **PROCESSO Nº 4037/07** - Interessado: Jobeci Lourenço Barbosa - Assunto: Reserva Remunerada, distribuídos Substituto **HUGO COSTA PESSOA**. O Presidente, Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO** se manifestou nos seguintes termos: "Informo que a Lei Estadual nº 403, de 20/12/2007, criou uma nova autarquia estadual denominada Instituto de Colonização e Terras do Estado de Rondônia - ICOTERON, responsável pela execução da política fundiária e de colonização do Estado, motivo pelo qual, solicito que seja procedido sorteio para designação de relatoria do referido Órgão, exercícios 2008/2010. Ato contínuo, foi sorteado o Conselheiro Substituto **DAVI DANTAS DA SILVA**. O Presidente, Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO** se manifestou, ainda, nos seguintes termos: "Comunico ao Plenário que a FASER (Fundação de Assistência Social) foi extinta, sendo sucedida em direitos e obrigações pela Secretaria de Estado de Ação Social - SEAS e pela Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, conforme Leis Estaduais nºs 411 e 412, de 28/12/2007. O Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**, é o Relator atual da FASER, portanto, em razão das informações ora prestadas, passará a ser o Relator dos Órgãos Estaduais epígrafados, exercícios 2008/2010, ressaltando que, com referência ao exercício de 2007, ficou designado como Relator da FASER, exercício de 2007, o Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**, antecessor na incumbência prescrita regimentalmente, de relatar as Contas Governamentais e que na forma do artigo 243 do Regimento Interno, atualmente tem como Relator o Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**, que passará a ser o Relator dos Órgãos Estaduais epígrafados, exercício de 2007". **COMUNICAÇÕES POR RELATOR, DE DECISÕES PRELIMINARES, NOS TERMOS DO ARTIGO 20 C/C O ARTIGO 126, IV, DO REGIMENTO INTERNO** - O Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA** definiu responsabilidade nos seguintes processos: **PROCESSO Nº 1275/07** - Interessada: Câmara do Município de Rio Crespo - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2006 - Responsáveis: Jurandir Soares da Silva - Presidente, Adilson Soares dos Santos - Vereador, Antônio Donizete Inocêncio - Vereador, Antônio Lenio Montalvão - Vereador, Eidane Maria Moreira - Vereador, Jaime Cândido Ferreira - Vereador, Joaldo Gomes de Carvalho - Vereador, João Carlos Caetite - Vereador, Juvenal Teixeira da Sil-

va; **PROCESSO Nº 1200/07** - Interessado: Fundo Estadual de Saúde - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2006 - Responsável: Milton Luiz Moreira - Secretário de Estado da Saúde; **PROCESSO Nº 1411/07** - Interessado: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritit - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2006 - Responsável: Joaquim Conceição Pereira - Diretor. O Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA** definiu responsabilidade no **PROCESSO Nº 4580/06** - Interessado: Município de Machadinho do Oeste - Assunto: Auditoria realizada na Prefeitura - Exercício de 2006 - Responsável: Luiz Flávio Carvalho Ribeiro - Prefeito Municipal e outros. O Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES** definiu responsabilidade nos seguintes processos: **PROCESSO Nº 2813/97** - Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem - Assunto: Tomada de Contas Especial - Responsável: Isaac Bennesby - Ex-Diretor Geral; **PROCESSO Nº 2815/97** - Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem - Assunto: Tomada de Contas - Responsável: Isaac Bennesby - Ex-Diretor Geral; **PROCESSO Nº 0782/99** - Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem - Assunto: Tomada de Contas Especial - Responsável: Homero Raimundo Cambráia - Ex-Diretor; **PROCESSO Nº 1624/05** - Interessada: Secretaria de Meio Ambiente - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2004 - Responsáveis: Augustinho Pastore - Secretário, Antônio Carlos Vieira - Coordenador Técnico e Wilson Bonfin Abreu - Gerente Administrativo; **PROCESSO Nº 1361/04** - Interessado: Município de Theobroma - Assunto: Tomada de Contas Especial - Responsável: João Batista Marques Vieira - Prefeito Municipal; **PROCESSO Nº 1247/07** - Interessada: Câmara do Município de Vilhena - Assunto: Prestação de Contas - Responsáveis: Vereador João Batista Gonçalves - Presidente e Adair Hilário Graebin; **PROCESSO Nº 1979/02** - Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2006 - Responsável: Vander Carlos Araújo Machado - Presidente; **PROCESSO Nº 1239/07** - Interessada: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - Assunto: Tomada de Contas - Responsáveis: Gilvan Cordeiro Ferro - Secretário e Adamir Ferreira da Silva - Gerente de Administração e Finanças; **PROCESSO Nº 1768/99** - Interessada: Câmara do Município de Ji-Paraná - Assunto: Tomada de Contas - Responsáveis: Ildemar Kussler - Sócio da Empresa favorecida, Luiz Gonzaga da Costa - Sócio da Empresa, José de Arimatéia - Sócio da Empresa, Elias Simões de Araújo - Sócio da Empresa. Não havendo **PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO SUSPENSÃO NA SESSÃO ANTERIOR, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 152 E 154, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**, passou-se à fase de **JULGAMENTO E Apreciação de Processos nos Termos do Artigo 170 do Regimento Interno** - O Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA** relatou os seguintes processos: **PROCESSO Nº 1703/02** (Apenso nº 03873/02) - Interessado: Município de Porto Velho - Assunto: Edital de Tomada de Preços nº 002/2002-CEL/SEMUSA - Quitação de débito - Requerente: Lauro Rocha Machado. Voto: "I - **Baixar a responsabilidade** do Senhor Carlos Alberto de Azevedo Camurça, face ao pagamento de sua multa, dando-lhe quitação, na forma do artigo 26 da Lei Complementar nº 154/96; II - **Dar ciência** do teor deste Acórdão ao interessado". **PROCESSO Nº 4958/06** (Processo de Origem nº 2209/06) - Interessado: Município de Ji-Paraná - Assunto: Edital de Concorrência Pública nº 004/06 - Pedido de Reexame à Decisão nº 333/06-2ª Câmara - Recorrente: José de Abreu Bianco - Relator Originário: Conselheiro Jonathas Hugo Parra Motta. Voto: "I - **Preliminarmente**, por ser tempestivo, conhecer o Pedido de Reexame, por ter sido interposto por pessoa legitimada; II - **Dar-lhe provimento**, quanto ao mérito, ante a subsistência das razões apresentadas, modificando-se, integralmente, a Decisão nº 333/06-2ª Câmara, acostada às fls. 198/199 dos autos nº 2209/06, proferida pela Segunda

Câmara desta egrégia Corte de Contas; III – **Considerar legal** o edital de Concorrência Pública nº 004/CPL/06, promovido pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e, por conseguinte, convalidar a contratação advinda daquele processo licitatório; IV – **Determinar** ao Prefeito do Município de Ji-Paraná, Senhor José de Abreu Bianco, que observe as anotações empreendidas pelo Corpo Técnico e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas quando da análise de legalidade do Edital de Concorrência Pública nº 004/CPL/06, consubstanciadas nos autos nº 2209/06, de forma a evitar as impropriedades suscitadas; V – **Dar ciência** deste Acórdão ao interessado; VI – **Arquivar os autos**, após os trâmites legais”. Submetido à discussão e, em seguida, à votação, o Plenário, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 0381/07** (Processo de Origem nº 3784/06) - Interessada: Superintendência Estadual de Licitações - Assunto: Edital de Pregão nº 040/06 - Pedido de Reexame ao Acórdão nº 71/06-2ª Câmara - Recorrente: João Fernando Erpen - Relator Originário: Conselheiro Substituto Davi Dantas da Silva. Voto: “I – **Preliminarmente**, por ser tempestivo, conhecer o Pedido de Reexame, por ter sido interposto por pessoa legitimada; II – **Dar-lhe provimento**, quanto ao mérito, ante a subsistência das razões apresentadas, anulando-se, integralmente, o Acórdão nº 071/06, acostado às fls. 169/170 dos autos nº 3784/2006, proferido pela Segunda Câmara desta Egrégia Corte de Contas; III – **Considerar legal** o edital de Pregão nº 040/06, promovido pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações, por estar de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e, por conseguinte, deixar de aplicar multa ao Senhor João Fernando Erpen; IV – **Dar ciência** deste Acórdão ao interessado; V – **Arquivar os autos**, após os trâmites legais”. Submetido à discussão e, em seguida, à votação, o Plenário, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Relator. O Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA** relatou os seguintes processos: **PROCESSO Nº 2128/07** (Processo de Origem nº 1372/99 – Apensos nºs 2876, 2988, 3207, 3810, 3811, 4486, 4485, 5029 e 4667/98, 3784/00, 00130/99 e 1855/99) – Interessada: Fundação Cultural e Turística do Estado de Rondônia - Assunto: Tomada de Contas - Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 53/06-1ª Câmara - Recorrente: Geraldo Gomes Rolim – Relator Originário: Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha – Revisor: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes. Voto: “I – **Conhecer do presente Recurso de Reconsideração**, por ser tempestivo com fundamento no artigo 31, parágrafo único da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 97, alínea “a” e incisos do Regimento Interno deste Tribunal para o mérito negar-lhe provimento; II – **Manter inalterados** os termos do Acórdão nº 53/2006; III – **Determinar** que retornem os autos a este Conselheiro Relator à vista da existência de Pedido de Reexame da parte de outro responsável pelas irregularidades apontadas no Acórdão nº 53/2006; IV – **Dar ciência** aos interessados do inteiro teor desta Decisão”. Submetido à discussão, o Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA** requereu vistas dos autos, na forma do artigo 147 do Regimento Interno desta Corte. **PROCESSO Nº 2592/07** – Interessado: Município de Alvorada do Oeste - Assunto: Consulta referente a constitucionalidade dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 406/2003 – Relator: Conselheiro Rochilmer Mello da Rocha – Pedido de Vistas. Voto: “**É DE PARECER** que se responda a Consulta nos seguintes termos: I - A mudança de nível na carreira profissional, devidamente regulada por Lei, também chamada progressão funcional, consiste em um provimento derivado, perfeitamente acolhido na Constituição Federal, que exige o devido concurso público apenas para o provimento originário do cargo; II – A Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, prevê no inciso IV do artigo 67, a progressão funcional baseada na titulação ou ha-

bilitação e na avaliação de desempenho”. Submetido à discussão e, em seguida, à votação, o Plenário, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório, Voto e Projeto de Parecer Prévio apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 2815/05** – Interessada: Fazenda Pública Municipal - Assunto: Denúncia de possíveis irregularidades ocorridas na Prefeitura do Município de Theobroma – Exercício de 2005 – Responsável: Adão Ninke – Prefeito Municipal. Voto: “I – **Conhecer** das denúncias interpostas pelo Vereador José Lima da Silva, em face de Adão Ninke, Prefeito do Município de Theobroma, para no mérito considerá-la parcialmente procedente, em razão de irregularidades, conforme abaixo especificado: a) Infringência ao artigo 22, §3º e 7º da Lei Federal nº 8.666/93, por permitir, sem justificativas, que uma de três empresas habilitadas participasse do certame licitatório com contrato social incompatível com os serviços exigidos na licitação na modalidade Carta Convite - cujo objeto é a coleta de lixo e limpeza de vias urbanas no município de Theobroma (Processo nº02815/05); e, por permitir, sem justificativas, que só duas empresas habilitadas participassem do certame licitatório na modalidade Carta Convite - cujo objeto é transporte escolar (Processo nº02816/05). b) Infringência ao que determina o artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o artigo 94 da Lei Federal nº 4.320/64, por não haver no Município normas de utilização de veículos, tais como termo de responsabilização ou utilização (Processo nº02816/05). c) Infringência ao artigo 32, §5º, da Lei Federal nº 8.666/93, pela cobrança do valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para aquisição do edital de licitação, valor este superior aos custos das despesas gastas com a reprodução gráfica como determina a lei (Processo nº03687/05). d) Infringência ao artigo 8º da Lei Complementar nº 154/96, em virtude da omissão do Prefeito em apurar prejuízo causado ao patrimônio público municipal, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), decorrente do acidente envolvendo o veículo Mitsubichi L-200, placa nº NCO 0972 (Processo nº 3688/05). II – **Determinar** ao Prefeito do Município de Theobroma Adão Ninke, que instaure Tomada de Contas Especial objetivando apurar responsabilidade ao dano causado ao erário no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), referente ao Processo 3688/05/TCE-RO - conforme apurado nos autos -, nos termos do artigo 8º, §1º, da Lei Complementar nº 154/96; III – **Fixar** o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para que o Prefeito do Município de Theobroma Adão Ninke, comprove junto a este Tribunal as providências que estão sendo tomadas para o cumprimento do item II desta Decisão, sob pena de incorrer em multa prevista no artigo 55, IV da Lei Complementar nº 154/96; IV – **Multar** o Prefeito do Município de Theobroma ADÃO NINKE, em R\$1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais), pela prática de atos ilegais indicados no item I, alíneas “a”, “b” e “c”, com fundamento no artigo 55, inciso II, da Lei Complementar nº 154/96; V – **Fixar** o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para que o responsável, recolha o valor da multa imputada aos cofres do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas – FDI/TC, e comprove o recolhimento junto ao Tribunal, nos termos do artigo 55, IV da Lei Complementar nº 154/96; VI – **Determinar** que, transitada em julgado a presente decisão sem o recolhimento da multa imposta no item IV, seja iniciada a cobrança judicial, nos termos do art. 27, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o art. 36, II, do Regimento Interno; VII – **Sobrestar** os autos na Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal para o acompanhamento do feito e cobrança da multa devida ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas”. Submetido à discussão, o Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA** requereu vistas dos autos, na forma do artigo 147 do Regimento Interno desta Corte. **PROCESSO Nº 2871/07** – Interessado: Município de Nova União Assun-

to: Consulta – Possibilidade de auxílio financeiro do Município à entidade mantenedora voltada para a educação. Voto: “**É DE PARECER** que se responda a Consulta nos seguintes termos: 1 - É possível ao município prestar auxílio financeiro à entidade mantenedora de instituição de ensino, podendo este ser realizado de várias maneiras conforme o fim a que se destinam os recursos, sendo a mais usual o convênio. Convém ao dirigente da educação reportar-se ao Ministério da Educação ou Conselhos de Educação, a fim de se manter atualizado sobre os Programas que prevêem a possibilidade de prestação de auxílios financeiros voltados à Educação para que realize a escolha da forma mais adequada para atender ao interesse público no caso concreto. 2 - O auxílio financeiro prestado à entidade mantenedora de ensino contará como parte integrante do mínimo, de vinte e cinco por cento, previsto no artigo 212 da Constituição Federal, desde que observado o disposto nos artigos 213 da Constituição Federal, 7º da Lei nº 9.424/96 e 19, 20, 70 e 71 da Lei nº 9.394/96. 3 - A oferta de vagas deve corresponder à demanda local em igualdade de condições a todos que delas necessitarem, em respeito ao Princípio da Isonomia”. Submetido à discussão e, em seguida, à votação, o Plenário, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório, Voto e Projeto de Parecer Prévio apresentados pelo Relator. **PROCESSO Nº 3493/07** – Interessado: Marconi da Silva – Assunto: Parcelamento de Débito – Acórdão nº 034/07-Pleno. Voto: “I – **Não Conceder o parcelamento** requerido pelo Senhor Marcone da Silva, CPF nº 285.656.224-87, da multa no valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), imputada por meio do Acórdão nº 34/2007 – Pleno, em seu item VI, em razão do pedido do interessado não estar em conformidade com o artigo 34 da Resolução nº 046/TCE-RO-2007; II – **Dar conhecimento** desta Decisão ao interessado, Senhor Marcone da Silva – Ex-Secretário de Educação do Município de Castanheiras; III – Sobrestar os autos na Procuradoria Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, para que seja dado cumprimento a esta Decisão”. Submetido à discussão e, em seguida, à votação, o Plenário, por UNANIMIDADE de votos, decidiu nos termos do Relatório, Voto e Projeto de Parecer Prévio apresentados pelo Relator. O Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA** solicitou a retirada de pauta, que foi deferida, dos seguintes processos: **PROCESSO Nº 2826/07** – Interessada: Câmara do Município de Nova Mamoré - Assunto: Consulta concernente à Lei que acarreta aumento de despesas com pessoal; **PROCESSO Nº 2827/07** – Interessada: Câmara do Município de Nova Mamoré - Assunto: Consulta concernente à legalidade de emenda as Leis Orçamentárias que possibilitam aumento de despesas com pessoal e **PROCESSO Nº 3194/07** – Interessada: Câmara do Município de Cacoal – Assunto: Consulta sobre pagamento de parcela indenizatória por convocação de sessão extraordinária. Nesse momento, o Presidente, Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO** passou a Presidência ao Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA**. O Conselheiro substituto **DAVI DANTAS DA SILVA** relatou o **PROCESSO Nº 0584/07** (Processo de Origem nº 1220/98 – Apensos nºs 0683, 2066, 2880, 2881, 2882, 3040, 3288, 3457, 3517, 3798, 4230, 4470 E 4598/97; 0261, 0703, 1136, 1137, 2853/98; 0523/99; 2900/00; 3040/97) - Interessada: Casa Militar da Governadoria - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1997 – Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 45/06-2ª Câmara – Relator Originário: Conselheiro Jonathas Hugo Parra Motta. Voto: “I – **Preliminarmente**, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor Abimael Araújo dos Santos, por atender aos pressupostos de admissibilidade, previstos no artigo 93 do Regimento Interno desta Corte e no artigo 32 da Lei Complementar Estadual nº 154/96; II – **No mérito**, conceder provimento parcial em relação aos itens III e IV do acórdão recorrido, excluindo, por consequência, os seguintes valores dos respectivos débitos: a) item III - R\$

111.574,90 (cento e onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), relativo aos vãos 1616 (R\$ 83.148,13) e 1621 (R\$ 28.426,77); b) item IV - R\$ 101.270,37 (cento e um mil, duzentos e setenta reais e trinta e sete centavos), relativo aos vãos 1622 (R\$ 54.721,57) e 1625 (R\$ 46.548,80). III – **Por consequência, retificar** o valor da multa contida no item V do acórdão, para R\$ 84.256,07 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), correspondente a 10% do valor do dano total; IV – **Retificar** o acórdão recorrido, no tocante aos itens III e IV, em razão do provimento parcial concedido no item anterior, que passa a ter a seguinte redação: "I - **Julgar irregulares** as Contas da Casa Militar da Governadoria, exercício de 1997, de responsabilidade dos Senhores Evanildo Abreu de Melo, CPF nº 466.475.897-91 - Cel. PM (Período: 1º.01 a 04.03.97); Dejáir dos Santos Almeida, CPF nº 264.229.567-20 - Cel. PM (Período: 04.03 a 15.05.97) e Abimael Araújo dos Santos, CPF nº 027.999.362-53 - Cel. PM (Período: 15.05 a 31.12.97), nos termos do artigo 16, III, "b" e "c", da Lei Complementar nº 154/96, pela prática de atos de gestão ilegais e antieconômicos que resultaram em dano ao erário, bem como a ocorrência de infrações de natureza contábil, financeira, patrimonial e operacional; II – **Impugnar a despesa** e imputar débito no valor de R\$ 207.514,66 (duzentos e sete mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), aos Senhores Abimael Araújo dos Santos e Dejáir dos Santos Almeida, solidariamente, ao Senhor Wagner Wilson Moreira Borges, decorrente de despesa paga sem a devida e regular liquidação, em conflito com os artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para que procedam ao recolhimento aos cofres públicos estaduais; III – **Impugnar** a despesa e imputar débito no valor de R\$ 422.491,09 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e nove centavos), ao Senhor Abimael Araújo dos Santos, solidariamente, ao Senhor Wagner Wilson Moreira Borges, decorrente de despesa paga sem a devida e regular liquidação, em conflito com os artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para que procedam ao recolhimento aos cofres públicos estaduais; IV – **Impugnar** a despesa e imputar débito no valor de R\$ 212.554,98 (duzentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), ao Senhor Abimael Araújo dos Santos, solidariamente, aos Senhores Wagner Wilson Moreira Borges e José Raimundo Maia de Melo, decorrente de despesa paga sem a devida e regular liquidação, em conflito com os artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para que procedam ao recolhimento aos cofres públicos estaduais; V – **Multar, individualmente**, os Senhores Abimael Araújo dos Santos e Dejáir dos Santos Almeida em R\$ 84.256,07 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), correspondente a 10% do valor do dano consignado nos itens II, III e IV, com fundamento no artigo 54, da Lei Complementar nº 154/96, pela prática de atos de gestão ilegítimos e antieconômicos, com grave infração à norma legal e regulamentar, de natureza financeira, contábil e operacional, fixando o prazo de 15 (dias), a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para o recolhimento das multas à Conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas, na forma do artigo 3º, da Lei Complementar nº 194/97, combinado com o artigo 5º, da Resolução Administrativa nº 002/TCE-RO-98 e § 2º, do artigo 103, do Regimento Interno desta Corte; VI – **Multar, individualmente**, os Senhores Wagner Wilson Moreira Borges e José Raimundo Maia de Melo em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no artigo 54, da Lei Complementar nº 154/96, pela prática de atos de gestão ilegítimos e antieconômicos, com grave infra-

ção à norma legal e regulamentar, de natureza financeira, contábil e operacional, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para o recolhimento das multas à Conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas, na forma do artigo 3º, III, da Lei Complementar nº 194/97, combinado com o artigo 5º, da Resolução Administrativa nº 002/TCE-RO-98 e § 2º do artigo 103, do Regimento Interno desta Corte; VII – **Multar** o Senhor Evanildo Abreu de Melo, Chefe da Casa Militar da Governadoria, no período de 1º.01 a 04.03.97, em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no artigo 55, II, da Lei Complementar nº 154/96, pela prática de ato com grave infração à norma legal ou regulamentar, de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para o recolhimento da multa à Conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas, na forma do artigo 3º, III, da Lei Complementar nº 194/97, combinado com o artigo 5º, da Resolução Administrativa nº 002/TCE-RO-98 e § 2º, do artigo 103, do Regimento Interno desta Corte; VIII – **Declarar insanáveis** as irregularidades praticadas pelo Senhor Abimael Araújo dos Santos e Dejáir dos Santos Almeida, ex-Secretários Chefes da Casa Militar, em atendimento ao que dispõe o artigo 1º, I, "g", da Lei Complementar Federal nº 64/90; IX – **Determinar** ao atual gestor da Casa Militar da Governadoria que, doravante, quando da contratação e utilização de aeronaves atente para o cumprimento das disposições constantes dos artigos 60, 62 e 63, da Lei Federal nº 4.320/64, e que as futuras despesas advindas da contratação de serviços de transporte aéreo, sejam liquidadas com a apresentação de elementos que comprovem ser a requisição de voo subscrita pelo gestor da Casa Militar ou servidor por este designado, que contenha descrição minuciosa da finalidade do deslocamento, o relatório de voo seja emitido pela prestadora dos serviços e notas fiscais certificadas por Comissão de Servidores designada especialmente para este fim, objetivando preservar os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, previstos no "caput", do artigo 37, da Constituição Federal; X – **Autorizar** a cobrança judicial, após transitado em julgado o Acórdão e não procedido o recolhimento dos débitos e multas consignadas nos itens II, III, IV, V, VI e VII, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno desta Corte; XI – Dar conhecimento do teor deste Acórdão ao recorrente; XII – **Sobrestar** os autos na Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal, para o acompanhamento do Acórdão prolatado e providências cabíveis, após a adoção das medidas regimentais cabíveis pela Secretaria Geral das Sessões". Submetido à discussão e, em seguida, à votação, o Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO** manteve o voto anteriormente proferido; os demais Conselheiros acompanharam o voto apresentado pelo Revisor, Conselheiro Substituto **DAVI DANTAS DA SILVA**. Assim, o Plenário, por MAIORIA de votos, vencido o Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**, decidiu nos termos do Relatório e Voto apresentados pelo Revisor. Nesse momento, o Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO** reassume a Presidência. O Conselheiro Substituto **DAVI DANTAS DA SILVA** solicitou a retirada de pauta, que foi deferida, do **PROCESSO Nº 2776/07** - Interessado: Afrânio Viana Gonçalves - Assunto: Denúncia sobre recebimento indevido de valores sem a devida contraprestação de trabalho - Responsável: Henrique Balbino - Médico anestesiológico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS** – Facultada a palavra, o Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA** se manifestou nos seguintes termos: "Senhor Presidente, é com extrema satisfação e esperançoso da continuidade de produtividade implementada pela gestão anterior, na Presidência do Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**, desejo a Vossa Excelência uma gestão administrativa de con-

dução do destino do Tribunal profícua para o Estado de Rondônia e para os Municípios, me colocando à disposição de Vossa Excelência, para auxiliá-lo nesse desiderato e que o Criador abençoe a sua gestão e que o Senhor obtenha excelentes resultados". O Presidente, Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO** se manifestou nos seguintes termos: "Quando na Presidência em 2005, passei o comando ao Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO** lhe desejei que fizesse uma administração melhor do que a minha e acredito que ele fez. O Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO** também desejou que eu fizesse uma gestão melhor que a dele e conto com o apoio dos Senhores porque o grande vencedor é a Instituição. Espero realmente contar com a colaboração dos senhores para fazer uma administração profícua em benefício da Instituição. Muito obrigado!". Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 11 horas e 45 minutos e, para constar, eu, **JÚLIA AMARAL DE AGUIAR NYBERG**, Secretária Geral das Sessões Substituta, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador presentes. Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

ROCHILMER MELLO DA ROCHA

Conselheiro

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro

LUCIVAL FERNANDES

Conselheiro Substituto

DAVI DANTAS DA SILVA

Conselheiro Substituto

KAZUNARI NAKASHIMA

Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo nº 359/2008, que tem como objeto a manutenção preventiva e periódica do veículo tipo Corolla, placa NBS-5375, tombo B-05026, cuja garantia estender-se-á até maio/2008, dispensou a licitação em favor da empresa Nissei Motors Ltda, no valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), com base no inciso XVII, do art. 24 da citada Lei.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/TCE-RO/2008

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA POLYART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO – Readequação do lay-out do edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, composto dos seguintes serviços: desmontagem, montagem, fornecimento, instalação, readequação de divisórias, armários altos e baixos, balcões mesas e bancadas fixas, tudo em material tipo Eucatex.

DO VALOR – Global de R\$ 212.996,03 (duzentos e doze mil, novecentos e noventa e seis reais e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas ocorrerão na programação 01.122.1020.2100.0000.4490.52, Nota de Empenho nº 1531/2007.

DA VIGÊNCIA – 01 (um) ano, com início em 18.2.2008.

DO FORO – Comarca de Porto Velho-RO.

DO PROCESSO – Nº 1694/2007.

ASSINAM – Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO** – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor **JOACIR ROBERTO DE SOUZA** – Sócio-Gerente da empresa Polyart Comércio e Serviços Ltda.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/TCE-RO/2008
CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA S. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DO OBJETO – Prestação dos serviços de fornecimento de bancadas móveis em laminado.

DO VALOR – Global de R\$ 82.608,70 (oitenta e dois mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas ocorrerão na programação 01.122.1020.2100.0000.4490.52, Nota de Empenho nº 1532/2007.

DA VIGÊNCIA – 02 (dois) anos, com início em 18.2.2008.

DO FORO – Comarca de Porto Velho-RO.

DO PROCESSO – Nº 1694/2007.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor RANIERY FREITAS AZEVEDO – Procurador da empresa S. A. Comércio e Representações Ltda.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 17/TCE-RO/2006**

(República para complementar informações)

ADITANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA ESCALA ENGENHARIA LTDA, COM INTERVENIÊNCIA DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

DO OBJETO – Alteração das Cláusulas Terceira, Quarta e Sexta, permanecendo as demais inalteradas.

DO VALOR – Acrescenta-se ao valor original do Contrato a importância de R\$ 462.939,36 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), relativa ao fornecimento de materiais e à prestação dos serviços relacionados na planilha às fls. 2800 a 2802, do Processo nº 1421.00024-20/2006, perfazendo o montante do Contrato em R\$ 4.904.764,52 (quatro milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte programação: Classificação Funcional 01.032.1035.1202.0000, Elemento de Despesa 4490.51, Notas de Empenhos nº 2006NE01141, emitida em 27.9.2006, nº 2006NE01565, emitida em 27.12.2006, e Classificação Funcional 01.122.1265.1421.0000, Elemento de Despesa 4490-51, Notas de Empenhos nº 2007NE00112, emitida em 22.2.2007, nº 2007NE00694, emitida em 6.8.2007, 2007NE01527, emitida em 21.12.2007 e 2008NE00190, emitida em 13.2.2008.

DOS PRAZOS – O prazo para execução e entrega do objeto deste Contrato será até o dia 27.6.2008

DO PROCESSO – Nº 1421-00024/2006 (DEOSP).

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Senhor ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA – Representante Legal da empresa Escala Engenharia Ltda e Senhor ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 011/CPL/PMJP/08

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1486/08/
SEMOSP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de

Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de “**PREGÃO**”, **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Aquisição de material de consumo (baterias)**, recurso próprio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **14 DE MARÇO DE 2008, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 29 de fevereiro de 2008
NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 012/CPL/PMJP/08

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/08/
SEMAD**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de “**PREGÃO**”, **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Aquisição de material de consumo**, recurso próprio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **14 DE MARÇO DE 2008, às 10:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 29 de fevereiro de 2008
NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 013/CPL/PMJP/08

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21881/07/
SEMAS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de “**PREGÃO**”, **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Aquisição de material de consumo para o Abrigo Municipal**, recurso de Convênio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **14 DE MARÇO DE 2008, às 11:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 29 de fevereiro de 2008
NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Rua Ermelindo Milani, 1040 - CGC 63.761.977/0001-41

Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
AQUISIÇÃO**

EDITAL Nº. 001/2.008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2.008

O Município de Rio Crespo-RO, através da Comissão Especial de Avaliação e Aquisição, constituída através Decreto nº 630/2.008, torna público, para conhecimento dos interessados, acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal a Licitação especial, inclusa nos autos do processo administrativo nº.0231/2008, destinada a **AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO**, para a implantação da expansão urbana, e, que disponha no mínimo das seguintes características e dimensões:

Um imóvel, na zona urbana ou imediatamente contígua a ela, legalmente documentada, totalmente desocupada, livre e desembaraçada, sem ônus ou gravame, com a área 63.000 metros quadrados, plana, não alagada ou alagável.

Os interessados deverão enviar, até as 09:00 horas do dia 18 de março deste ano de 2008, em envelope lacrado e endereçada à Comissão Especial de Avaliação e Aquisição, o seguinte:

Rio Crespo, 26 de fevereiro de 2008.

ORCILÂNDIO DIAS

PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL
DE AVALIAÇÃO E AQUISIÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada a reabertura da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de materiais Penso para atender as necessidades do Hospital Municipal. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **18 de março de 2008, às 12:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito à Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 3699/2007. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone nº (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 28 de Fevereiro de 2008
DELZA DINIZ FERNANDES

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a Aquisição de aparelho termonebulizador portátil para aplicação espacial, para uso no combate das endemias... Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **17 de março de 2008, às 09:00 horas**, na

sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0419/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 28 de Fevereiro de 2008
DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de material de expediente; Aquisição de material de consumo tipo Brita e Pó de Brita para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **17 de março de 2008, às 10:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0521/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 28 de Fevereiro de 2008
DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **17 de março de 2008, às 12:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0306/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 28 de Fevereiro de 2008
DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de equipamentos e material permanente para Universidade Aberta do Brasil - UAB.. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **18 de março de 2008, às 10:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0419/2008. Das infor-

mações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 28 de Fevereiro de 2008
DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE, para ser utilizado na implantação do sistema HOSPUB, no Hospital Municipal Amélio João da Silva. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **20 de março de 2008, às 10:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0282/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 28 de Fevereiro de 2008
DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a Aquisição de 01(um) trator agrícola de rodas com pneu, 04 cilindros, motor com injeção direta, potencia mínima de 85cv, com válvula de controle remoto tipo independente, direção hidrostática, embreagem com no mínimo 12 marchas a frente e 4 a ré, tomada com levante mínimo 1200 kgf, tração 4x4, com plataforma e toldo rop's. e Aquisição de 01 (uma) colhedora de forragens, produção de 20 a 30 toneladas /hora, com motor de 10 facas e 4 rolos. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **20 de março de 2008, às 11:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0494/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 28 de Fevereiro de 2008
DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura-RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada abertura licitação sob a modalidade Tomada de Preço, concernente a: Objeto: **CONSTRUÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA DE**

CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, sendo uma área de construção de 476,11 m2, localizado na Av. Cecília Meireles Esquina Com Rua L – Cidade Alta deste município. A sessão de abertura será realizada no dia **19 de março de 2008, às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0435/2008. Da fonte de recursos: Elemento Despesa 44.90.51.00 do Projeto Atividade: 2.008. Recurso Próprio - Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/RO. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332, o edital deverá ser adquirido até o 3º (terceiro) dia anterior à data de recebimento das propostas.

Rolim de moura, 28 de fevereiro de 2008
MARISA DA ROSA
Presidente da Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura-RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada abertura licitação sob a modalidade Tomada de Preço, concernente a: Objeto: **contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de dois laboratórios, sendo um laboratório físico-químico e um laboratório de microbiologia, para a realização de análise de laticínios e frigoríficos produzidos na região.** A sessão de abertura será realizada no dia **20 de março de 2008, às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0503/2008. Da fonte de recursos: Elemento Despesa 44.90.51.00 do Projeto Atividade: 2.067 e 1.009. Sendo oriundos do Convenio nº 207/2007 do Ministério da Integração Nacional - Prefeitura Municipal de Rolim de Moura /RO. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332, o edital deverá ser adquirido até o 3º (terceiro) dia anterior à data de recebimento das propostas.

Rolim de moura, 28 de fevereiro de 2008
MARISA DA ROSA
Presidente da Licitação

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 024/2008

Contrato nº 024/08, Processo nº G1.066/08, Contratante: Município de Alvorada do Oeste, Contratado: SELVATUR TRANSPORTE COLETIVOS LTDA. Objeto: Cont. de empresa para realizar transporte dos educandos da rede municipal de ensino. Empenho: 490/2008, Valor: R\$ 130.662,00 (cento e trinta mil, seiscentos e sessenta e dois reais), Dotação Orçamentária: 02.02.12.361.2070.3.3.90.39/ FICHA 64. Prazo: 210 (duzentos e dez) dias letivos, Data: 14/02/2008, Assinam: Laerte Gomes – Prefeito Municipal, SELVATUR TRANSPORTE COLETIVOS LTDA – Contratado e Sílvia Luiz Ulkowski - Assessor Jurídico.

Alvorada do Oeste, 14 de fevereiro de 2008
LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
DO OESTE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/CPL/2008**

De acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, Adjudico, Homologo a Tomada de Preços nº 05/08, referente ao Processo de nº G1-66/08, que tem por objeto a **Contratação de empresa de transporte coletivo para transporte de educandos da rede municipal de ensino, através do Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE**. A favor do Licitante: **SELVATUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME**, no valor total de R\$ 130.662,00 (cento e trinta mil seiscentos e sessenta e dois reais).

Alvorada do Oeste, 14 de fevereiro de 2008.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Ineditoriais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
INSTITUTO EXATUS LTDA ME
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2008 –
RESULTADOS FINAIS

O Instituto Exatus Ltda ME, credenciado para a realização do Concurso Público para provimento de vagas e reserva técnica para o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza informa que os resultados finais dos candidatos que obtiveram classificação mínima de 50 (cinquenta) pontos são os seguintes:

01 – PROFESSOR DE HISTÓRIA; PONTOS

1º ANGELITA MARCONDES ANNES SILVA 05/12/82 60;

02 – PROFESSOR GEOGRAFIA PONTOS

1º ROGERIO ESTEVES SIMIONE 19/02/81 74; 2º ISRAEL CAMPOS SOUZA 28/06/54 62; 3º PAULO ALVES DE LIMA 25/11/75 58; 4º ANA CRISTINA SIMOES PEREIRA 11/03/76 52;

03 – PROFESSOR MATEMÁTICA PONTOS

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
1º OTACILIO DA SILVA FILHO 15/03/62 76;
NÃO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
1º ARILSON RAMOS 29/08/72 92; 2º REGINALDO FELIX DE SOUZA 11/05/86 90; 3º GLEISON GUARDIA 19/07/81 88; 4º THIAGO LOPES DE FARIA 20/02/86 84; 5º TATIANE LIMA DA SILVA 17/05/79 82; 6º RITA LEANDRO DE SOUZA 20/11/77 80; 7º GISELE CRISTINA SILVA KREMER 05/04/79 78; 8º DEYSE OLIVAFERNANDES MENDES BASTOS 09/12/82 76; 9º MARILEIDE DE SOUZA FELIX DA SILVA 24/09/68 72; 10º DALVANI CARLA VIANA 24/01/76 72; 11º NELCI APARECIDA DE SOUZA 05/09/77 70; 12º ROSILENE MARIA BORGONHONI 04/01/63 66; 13º ALEXANDRE GONCALVES DE MORAIS 26/04/77 64; 14º LUZIA DO CARMO DE OLIVEIRA 22/05/73 62; 15º ELIZABETH PEREIRA BUENO 22/09/65 60; 16º SHEILLA GOMES TAVARES 27/12/83 54; 17º MARGARETH MACHADO CAMARGO 29/03/72 52; 18º MIRELA BOLDRINI LUMES 04/05/85 50;

04 – PROFESSOR LINGUA INGLESA PONTOS

1º ELIANE CRISTINE DE SOUZA 04/07/76 68; 2º JANE OLIVEIRA DOS SANTOS 09/11/79 62; 3º MARIA APARECIDA BARRETTO 26/09/59 56; 4º EDIMAR EUGENIO COELHO 25/08/79 52;

05 – PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA PONTOS

1º VERA LUCIA GAVIOLI 15/09/77 90; 2º DIRCEU MAIA DOS SANTOS 23/10/62 88; 3º SOLANGE DE SOUZA PEREIRA 08/06/79 76; 4º GEDEON DIAS DA SILVA 08/03/70 74; 5º ALKIONES SANTANA

MANZOLI 05/10/83 74; 6º ROSELI FATIMA DE CAMARGO 25/05/77 68; 7º JUSSARA ZAHN SOARES FALCAO PEREIRA 17/04/78 68; 8º MARIA APARECIDA DIBERNARDINO 14/03/79 66; 9º FERNANDA CRISTINA PANUCI 05/10/79 66; 10º RONILSE BONFA BINDACO 01/06/85 66; 11º ILMA APARECIDA PAREDE STRELOW 12/10/72 60; 12º SONIA KEPPE MUTZ 03/03/84 60; 13º MARGARIDA BRITES DA SILVA 01/04/70 58; 14º PATRICIA VILAS BOAS DA SILVA 14/04/80 54; 15º ILZA OLIVEIRA DO VALE 20/10/81 50;

06 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA PONTOS

1º FERNANDO DE MENDONCA GIBIN 25/07/81 66; 2º RICARDO CESPEDES MOREIRA 20/12/75 60; 3º BERNARDO NONERG FERREIRA 08/06/84 60; 4º WLAUDIMARA HELENA BORGES OLIVEIRA 21/01/79 58; 5º FLAVIANO DE PAULA 23/12/81 56; 6º VALDECIR ALBERTO 19/08/60 54; 7º ELINEIA BELMOND 10/07/83 54; 8º CLAUDIO MOURA DE MENEZES 28/08/84 54; 9º CELMA ROSANA BORGONHONI 20/02/69 52; 10º EDSON GOMES MARINHO JUNIOR 29/11/78 52; 11º NELINHO COSTA FREITAS 04/06/79 50; 12º HERICA NELVA GOMES TAVARES 27/03/85 50

07 – PROFESSOR MAGISTÉRIO PONTOS

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1º ELIZA MARIA DOS SANTOS LOZORIO 17/11/58 62; 2º SANDRA APARECIDA SANTOS 12/07/73 62; NÃO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
1º LUZIANI DE SOUZA 13/05/72 80; 2º NEYDE ROSSMANN BREGER 28/01/85 80; 3º EDVALDO MARQUES 15/12/81 78; 4º SIDNEY JOSE DA SILVA 26/10/76 76; 5º VERA ELVANDA NINCK JAQUEIRA 10/10/79 76

; 6º MAGDA AMARO GONCALVES 28/04/83 76; 7º JULIANA SILVA DINIZ 06/01/85 76; 8º VILMAR ROSA DE MENDONCA 10/02/60 74; 9º SIRLEI DE MARTELLI DE SOUZA 17/12/65 74; 10º CLEONICE BARBOSA DE SOUZA 09/07/71 74; 11º VALDECI DE SOUZA LIMA 23/11/74 74; 12º LUCILMA GOMES DOS SANTOS POMAROLI 25/11/78 74; 13º ANGELA BRAGA COSTA 23/03/66 72; 14º CLARICE LUZIA ALVES 19/10/66 72; 15º KLEBER CONTE FIRME 17/06/72; 16º ROSILENE MEDEIROS 23/06/77 72; 17º LILIANE CASSOL 01/03/78 72; 18º LAUDICEIA ALVES DA SILVA JAQUEIRA 15/01/79 72; 19º VALDINEI NUNES BOLONINI 02/09/80 72; 20º MARIA APARECIDA JUSTINO DE ALMEIDA BEBER 25/08/81 72; 21º EULA CRISTINA ALVES MIGUEL 03/08/83 72; 22º VANUSA DA SILVA RODRIGUES VILANOVA 08/06/86 72; 23º CLEIDE PAIAO DA SILVA GABRIEL 28/11/66 70; 24º NILCEIA RIBEIRO DE BRITO 26/11/72 70; 25º ROSANGELA AP. ANDRADE DO NASCIMENTO 01/05/75 70; 26º LUCIANA DE JESUS 13/04/76 70; 27º MARIA GORETE DE SOUZA 13/10/76 70; 28º CLEIDE FAUSTINO FERNANDES 13/01/87 70; 29º MARIA CACILDA DE CAMPOS 09/04/56 68; 30º NADIR BARBOSA DE SOUZA 30/09/65 68; 31º UMBETE PEREIRA DE MATOS 14/01/76 68; 32º ANDREA HIPÓLITO 02/07/76 68; 33º ADRIANA CONCEICAO DA SILVA 08/12/78 68; 44º ERISTON PEREIRA DE SOUZA 09/02/82 66; 45º ADRIANA FERREIRA DE SOUZA SILVA 01/04/82 66; 46º SIRLEI SANTOS DE LIMA NASCIMENTO 16/07/83 66; 47º FATIMA PRESLEI PEREIRA GONSALVES 20/02/84 66; 48º MIRIAM MARTA HAKER 24/05/85 66; 49º NAZARE PEREIRA COSTA 21/08/77 64; 50º SANDRA DE ALMEIDA SANTOS 01/03/79 64; 51º ALEX SANDRO MENDONÇA 13/04/79 64; 52º ELISANGELA FIDELIS 28/06/80 64; 53º LUCIANO ELIAS MACEDO 14/05/86 64; 54º HELENILDA OLIVEIRA CRUZ 01/10/58 62; 55º OLAVIA APARECIDA DA SILVA 23/03/66 62; 56º NEDITE MORAES BRAGANCA CARLOS 03/08/

72 62; 57º IZABEL DE CASTRO E SILVA 02/07/74 62; 58º ELIANE APARECIDA CASSOL 11/01/76 62; 59º ALCIONE GONCALVES DOS SANTOS 17/12/76 62; 60º ANA CASSIA LIMA DE ALMEIDA TEICHMANN 20/01/77 62; 61º FABIANA ROBERTA J. P. GALLASSI 29/11/80 62; 62º VALQUIRIA GOMES PACHECO DE SOUZA 16/02/82 62; 63º FERNANDA JOCIELI PEREIRA 08/02/86 62; 64º SULIMAR DOS SANTOS PARREIRA 07/03/72 60; 65º CLAUDIA FERREIRA GALVAO 17/09/72 60; 66º CLEUSA VIEIRA DOS SANTOS 09/04/75 60; 67º CLEONICE S. DOS SANTOS BRAVIN 03/09/75 60; 68º MARCIA DOS SANTOS 20/11/75 60; 69º ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA 20/03/78 60; 70º VAGNER MOREIRA DE SOUZA 20/08/80 60; 71º CLEIDE PEREIRA DA SILVA 06/09/80 60; 72º JULIANA RODRIGUES MOREIRA 04/08/81 60; 73º MALVINAMARIA MONEIRO VITOR 02/09/64 58; 74º LUZIA APARECIDA DA SILVA 14/02/75 58; 75º ENI SILVA DE OLIVEIRA 21/04/77 58; 76º RILVANIA DOS SANTOS LOPES 25/05/77 58; 77º DEBORA CORREA BARROS PERSCH 11/03/78 58; 78º MAX ELAINE CALMON SCHNEIDER 24/06/79 58; 79º ENILCE MORTARI DE OLIVEIRA 11/02/81 58; 80º SILMARIA PEREIRA ROCHA 11/01/82 58; 81º FRANCIELLI DELANI 28/02/82 58; 82º ELIZABETH CORA 16/12/82 58; 83º ELIZANGELA PEREIRA LISBOA DA SILVA 20/05/83 58; 84º ROSIELI MOREIRA COMPER 07/06/86 58; 85º ROGERIO SANTO DE ALMEIDA 24/12/88 58; 86º MARIA LUISA VIEIRA MIRANDA 06/02/65 56; 87º ROSALINA LAVERDI ALBUQUERQUE 09/01/71 56; 88º MARIA APARECIDA CEZAR DOS SANTOS 08/03/72 56; 89º JAQUELINE DA SILVA DANTAS CORES 22/11/76 56; 90º MARCELA PIRES BRAGA 22/08/77 56; 91º SIMONE MACHADO DE OLIVEIRA SILVA 26/06/78 56; 92º ALCILENE SALETE DA SILVA 20/09/78 56; 93º SUELY DA SILVA OLIVERIA 21/03/79 56; 94º SONIA MARIA LEITE 07/08/80 56; 95º ROSIVANI PEREIRA RODRIGUES 19/05/81 56; 96º SHIRLEY DE FREITAS FERNANDES 26/08/81 56; 97º MARIA APARECIDA BARBOZA RAMOS 17/06/61 54; 98º INES DARÉ DE MEIRA 10/04/67 54; 99º DELVIVA INACIO DOS SANTOS SILVA 08/10/67 54; 100º MATILDE PEREIRA DA SILVA 07/11/69 54; 101º SILVIA SANDRA MARTINS GONCALVES 08/04/74 54; 102º MARLENE MADEIRA DA SILVA 06/05/74 54; 103º CLAUDIMAR DAS CHAGAS PEREIRA 30/08/74 54; 104º HELAYNE LACERDA DE OLIVEIRA PARDO GASK 24/10/74 54; 105º DEBORA BARCELOS TOKASHIKI 08/02/75 54; 106º SANDRA MARIA ALVES DOS SANTOS 19/07/75 54; 107º CLAUDINEIDE MOURA DE MENEZES 08/12/76 54; 108º ANGELA MARIA DA SILVA 11/05/77 54; 109º CELIA DE OLIVEIRA 01/04/78 54; 110º AMANDA EIGLA ALVES DA SILVA 11/11/82 54; 111º MARCIO RODRIGUES FAGUNDES 08/04/83 54; 112º ROSIANI MARLI MODELO BRITO 16/12/83 54; 113º LUCIANA MARIA DOS SANTOS 24/07/84 54; 114º CLEUSA MOURADA SILVA 26/12/57 52; 115º ROSEMEIRE DE ASSIS LOPES 03/02/64 52; 116º GENILZA RODRIGUES XAVIER 08/06/68 52; 117º LUCILENA LEOPOLDINA DOMINGUES DA COSTA 14/06/71 52; 118º ROSELI APARECIDA DA SILVA 30/10/71 52; 119º MARIA LUCIA DE SOUZA MARTES 25/04/74 52; 120º GEDEVAL RODRIGUES DOS SANTOS 11/08/80 52; 121º ELZA DE AQUINO BELMOND 09/12/60 50; 122º ROSELI MENDONCA DA SILVA 11/09/71 50; 123º RONDINER MAXIMIANO BISPO 19/12/79 50; 124º POLIANE VELI DE SOUZA ALMEIDA 02/04/80 50; 125º MARINETE LUCAS SCHIMIDT COSTA 13/02/81 50

Ministro Andreazza, 28 de fevereiro de 2008.
INSTITUTO EXATUS LTDA ME